



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.561

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2009

39 PÁGINAS

|                                                                                     |                                                                                   |                                                                                                                                                 |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNADOR<br><b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>                                               | Secretaria de Estado de Administração<br>THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS           | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do<br>Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES                     | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes<br>EDSON GIROTO                |
| Vice-Governador<br>MURILO ZAUTH                                                     | Secretaria de Estado de Educação<br>MARIA NILENE BADECA DA COSTA                  | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário,<br>da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo<br>TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo<br>OSMAR DOMINGUES JERONYMO                         | Secretaria de Estado de Saúde<br>BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI                       | Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social<br>TANIA MARA GARIB                                                                       | Procurador-Geral do Estado<br>RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO                              |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO                    | Secretaria de Estado de Habitação e das<br>Cidades<br>CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN |                                                                                                                                                 |                                                                                        |
| Assembleia Legislativa<br>Presidente:<br>DEPUTADO JERSON DOMINGOS                   | Tribunal de Contas<br>Presidente:<br>CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA          | Procuradoria-Geral da Justiça<br>Procurador:<br>MIGUEL VIEIRA DA SILVA                                                                          |                                                                                        |
| Tribunal de Justiça<br>Presidente:<br>DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS | Defensora Pública Geral<br>EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA                     | Ministério Público Especial<br>Procurador-Chefe<br>MANFREDO ALVES CORRÊA                                                                        |                                                                                        |

## LEI

LEI Nº 3.757, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande um terreno urbano matriculado sob nº 22.933, Registro (R) 2, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis do 7º Ofício desta Comarca, com área de 3.308,575 m², situado na Rua José Lacawa, no loteamento denominado Bairro Guanandy, limitando-se: 115,00 metros ao Sul, com a Avenida Manoel da Costa Lima; 89,00 metros a Leste, com a Rua José Lacawa; 74,35 metros a Oeste, com a Rua Itaporã, constante do Processo nº 15/62065/2008.

Art. 2º O donatário deverá manter a destinação para o qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, ou seja, a regularização de construção existente e manutenção do Centro de Educação Infantil, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a averbação à margem da matrícula de construção existente, bem como a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

LEI Nº 3.758, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009.

Institui o Centro de Monitoramento de Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (CEMTEC-MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Monitoramento de Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (CEMTEC-MS), como unidade administrativa da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR).

Art. 2º Compete ao CEMTEC-MS:

I - desenvolver atividades científicas e tecnológicas que propiciem a geração e a disseminação de informações rotineiras sobre o clima, o tempo e os recursos hídricos, cujas informações devem ser prioritariamente destinadas:

a) à SEPROTUR e aos seus órgãos ou entidades vinculados;

b) aos órgãos ou entidades da administração estadual aos quais incumbe, institucionalmente, a prática de ações relacionadas com a ciência, a tecnologia e o meio ambiente;

c) aos agentes públicos aos quais incumbe o exercício da Defesa Civil;

d) a outros órgãos, entidades ou determinadas pessoas, públicos ou privados, que tenham legítimo interesse nas informações coletadas, para fins científicos, tecnológicos, econômicos ou educacionais;

II - praticar as ações estabelecidas em termos de acordos, ajustes, convênios ou contratos de cooperação técnico-científica firmados entre o Estado de Mato

Grosso do Sul e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), assim como com outros órgãos, entidades ou pessoas, públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros.

Art. 3º Compete ao titular da SEPROTUR:

I - determinar o órgão ou a entidade, bem como os locais, inclusive da administração indireta, nos quais o CEMTEC-MS e as suas estações regionais devam situar-se fisicamente e atuar operacionalmente;

II - designar os servidores aptos para realizar o adequado funcionamento técnico do CEMTEC-MS, observado o disposto no parágrafo único;

III - praticar os atos necessários para a execução de termos de acordos, ajustes, convênios ou contratos firmados, consoante o disposto no art. 2º, II;

IV - promover a disciplina complementar das disposições do regulamento.

Parágrafo único. A designação de servidores para atuar no CEMTEC-MS deve ser feita, exclusivamente, em relação àqueles que preencham os requisitos técnicos exigidos para o exercício das funções compreendidas nas disposições do art. 2º.

Art. 4º As despesas para a operacionalização e a manutenção do CEMTEC-MS correrão à conta do orçamento anual de 2009, estabelecido para a SEPROTUR, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais necessários para dar efetividade às disposições desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário,  
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretaria de Estado de Administração

LEI Nº 3.759, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o art. 46 da Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981, que *Dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis do Estado*, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981, abaixo indicado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. O Poder Executivo poderá ceder, mediante imposição de encargos, o uso de imóveis do Estado à pessoa jurídica de direito público interno, à entidade da administração indireta do Estado, dos seus Municípios e da União, pelo prazo de vinte anos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 135 de 07 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 12.688 de 30 de dezembro 2008.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial nº 218, concedida com base no Artigo 10, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 9.203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : TECNOINFO AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.531.090/0001-09      Insc. Est. 28.349.934-6

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
Superintendente de Administração Tributária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CREDENCIAL: 218

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 11 do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/008321/2009, de 04/03/2009, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO

Inscrição Estadual: 28.349.934-6

C.N.P.J: 10.531.090/0001-09

Razão Social: TECNOINFO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA - TONICO SAAD 211

Complemento:

Bairro: VIL GLORIA

C.E.P: 79004-301

Município: CAMPO GRANDE

UF: MS

Técnico Autorizado

Nome: FRANK ROSA LOUBET  
RG: 785927

Emissor: SSP/MS

CPF: 786.785.951-91  
Emissão: 08/05/1992

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

| Modelo            | Tipo    | Modelo         | Tipo    |
|-------------------|---------|----------------|---------|
| ECF-IF FS2000     | ECF-IF  | ECF-PDV FS 420 |         |
| FS 700M           | ECF-MFD | FS-318         | ECF-IF  |
| FS2100T           | ECF-MFD | FS600          | ECF-MFD |
| FS700 H           | ECF-MFD | FS700 L        | ECF-MFD |
| PRINT PLUS-FS 345 | ECF-IF  |                |         |

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

| Modelo          | Tipo    | Modelo               | Tipo    |
|-----------------|---------|----------------------|---------|
| IF S 9000 IIIIE | ECF-IF  | IF S-7000 I - SWEDA  | ECF-IF  |
| IF S-7000 IE    | ECF-IF  | IF S-7000 II - SWEDA | ECF-IF  |
| IF S-9000 I     | ECF-IF  | IF S-9000 IE         | ECF-IF  |
| IF S-9000 II    | ECF-IF  | IF S-9000 IIE        | ECF-IF  |
| IF ST100        | ECF-MFD | IF ST1000            | ECF-MFD |
| IF ST120        | ECF-MFD | IF ST200             | ECF-MFD |
| IF ST2000       | ECF-MFD | IF ST2500            | ECF-MFD |

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

| Modelo | Tipo   | Modelo         | Tipo   |
|--------|--------|----------------|--------|
| 2E-ECF | ECF-IF | ECF-IF QZ 1000 | ECF-IF |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

| SUMÁRIO                                 |    |
|-----------------------------------------|----|
| Lei .....                               | 01 |
| Secretarias.....                        | 02 |
| Administração Indireta.....             | 10 |
| Boletim de Licitações.....              | 12 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 15 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 30 |
| Poder Legislativo .....                 | 32 |
| Poder Judiciário Federal.....           | 33 |
| Municípios.....                         | 37 |
| Publicações a Pedido.....               | 39 |

|                                                       |        |                                                                                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| IZ 11-ECF                                             | ECF-IF | IZ 21-ECF                                                                                                                         | ECF-IF |
| IZ 22                                                 | ECF-IF | IZ 41-ECF                                                                                                                         | ECF-IF |
| IZ 51                                                 | ECF-IF | QZ 1001                                                                                                                           | ECF-IF |
| QZ 2000                                               | ECF-IF |                                                                                                                                   |        |
| Somente é válida a credencial Devidamente atualizada. |        | Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2009<br>.....<br>GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM<br>Superintendente de Administração Tributária |        |

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.**  
**MÊS REFERENTE: Fevereiro/2009.**

|                                                                                                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000.490/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00102.           |
| <b>DATA:</b> 04/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> CONDOR TURISMO LTDA.                                                                              |                              |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0064.                                                                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.                                                                                         | <b>NAT. DESP:</b> 339033.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.                                                           |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/005.238/2007                                                                                     | <b>EMP:</b> 00103.           |
| <b>DATA:</b> 04/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE                                                                   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0052.                                                                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.000,00.                                                                                          | <b>NAT. DESP:</b> 3335043.01 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto n. 11.870/2005.                                                                         |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.162/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00101.           |
| <b>DATA:</b> 04/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.                                                                  |                              |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0046.                                                                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 20.000,00.                                                                                         | <b>NAT. DESP:</b> 3339015.01 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000.433/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 0027.            |
| <b>DATA:</b> 05/01/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.                                                              |                              |
| <b>OBJETO:</b> Locação de equipamentos.                                                                              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 227.080,00.                                                                                        | <b>NAT. DESP:</b> 339039.12. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04122002022420000                                                                                 |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000.433/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 0016.            |
| <b>DATA:</b> 05/01/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.                                                              |                              |
| <b>OBJETO:</b> Locação de equipamentos.                                                                              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 214.002,00.                                                                                        | <b>NAT. DESP:</b> 339039.11. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04122002022420000                                                                                 |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.855/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00109.           |
| <b>DATA:</b> 06/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> MAXIMUM BRASIL TELEINFORMATICA LTDA.                                                              |                              |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de fita crepe.                                                                              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 31,40.                                                                                             | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.16 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.855/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00110.           |
| <b>DATA:</b> 06/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.                                                      |                              |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de fita crepe.                                                                              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 53,75.                                                                                             | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.16 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.                                                           |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.181/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00107.           |
| <b>DATA:</b> 06/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CANARINHO LTDA.                                                                            |                              |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0025.                                                                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 800,00.                                                                                            | <b>NAT. DESP:</b> 3339039.72 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.                                                           |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.133/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 00106.           |
| <b>DATA:</b> 06/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS.                                                       |                              |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0021.                                                                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 635,00.                                                                                            | <b>NAT. DESP:</b> 3339039.69 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 0412300202250000                                                                                  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000.487/2009                                                                                     | <b>EMP:</b> 0041.            |
| <b>DATA:</b> 02/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> CONDOR TURISMO LTDA.                                                                              |                              |
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de passagens aéreas nacional.                                                               |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 20.000,00                                                                                          | <b>NAT. DESP:</b> 3449033.01 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002012420000                                                                                 |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/023.503/2008                                                                                     | <b>EMP:</b> 00114.           |
| <b>DATA:</b> 13/02/2009                                                                                              | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.                                                                      |                              |

|                                                                                                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços de coleta e transporte e distribuição de materiais de consumo e permanente. |                               |
| <b>VALOR R\$: 46.000,00.</b>                                                                                                  | <b>NAT. DESP:</b> 3339039.74  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.150/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00043.            |
| <b>DATA:</b> 12/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> JAKUES EDUARDO LEITE.                                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 007.                                                                                |                               |
| <b>VALOR R\$: 1.437,11.</b>                                                                                                   | <b>NAT. DESP:</b> 3339033.03  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04122002022420000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00119.            |
| <b>DATA:</b> 16/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> CAMERSON BENITES CARDOSO.                                                                                  |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza, desentupidor em corpo de borracha.                                           |                               |
| <b>VALOR R\$: 16,50.</b>                                                                                                      | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.22  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00118.            |
| <b>DATA:</b> 16/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> YOUSSEF AMIM.                                                                                              |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza.                                                                              |                               |
| <b>VALOR R\$: 179,85.</b>                                                                                                     | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.22  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00117.            |
| <b>DATA:</b> 16/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> ALEXANDRE DE LIMA-ME.                                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza.                                                                              |                               |
| <b>VALOR R\$: 56,00.</b>                                                                                                      | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.22  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.123/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 0042.             |
| <b>DATA:</b> 12/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 40.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME.                                                                             |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de quadro branco não magnético.                                                                      |                               |
| <b>VALOR R\$: 48,50.</b>                                                                                                      | <b>NAT. DESP:</b> 3449052.42  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04122002022420000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009.                                                                                             | <b>EMP:</b> 00120.            |
| <b>DATA:</b> 17/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> COMERCIAL T & C LTDA.                                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de chá mate tostado.                                                                                 |                               |
| <b>VALOR R\$: 1.960,30.</b>                                                                                                   | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.07. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009.                                                                                             | <b>EMP:</b> 00115.            |
| <b>DATA:</b> 16/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME.                                                                                  |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza.                                                                              |                               |
| <b>VALOR R\$: 52,56.</b>                                                                                                      | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.22  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002.956/2009.                                                                                             | <b>EMP:</b> 00116.            |
| <b>DATA:</b> 16/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> COMERCIAL T & C LTDA.                                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza.                                                                              |                               |
| <b>VALOR R\$: 32,25</b>                                                                                                       | <b>NAT. DESP:</b> 3339030.22  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.                                                                    |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000.443/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 0024.             |
| <b>DATA:</b> 05/01/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG.                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de fornecimento de energia elétrica para postos fiscais.                                             |                               |
| <b>VALOR R\$: 4.200,00</b>                                                                                                    | <b>NAT. DESP:</b> 3339039.43  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e Lei 2981/2003.                                                                           |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.170/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00112.            |
| <b>DATA:</b> 09/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                                                                             |                               |
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de férias aos servidores desta Secretaria.                                                           |                               |
| <b>VALOR R\$: 9.000,00</b>                                                                                                    | <b>NAT. DESP:</b> 3319011.46  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto n. 11.870/2005.                                                                                  |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001.162/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 00113.            |
| <b>DATA:</b> 12/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.                                                                           |                               |
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de diárias a fim de cobrir despesas com viagens dos servidores desta Secretaria.                     |                               |
| <b>VALOR R\$: 4.275,00.</b>                                                                                                   | <b>NAT. DESP:</b> 3339092.14  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                                                          |                               |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto estadual nº 11676/04 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.          |                               |
| <b>PROCESSO:</b> 11/004.407/2009                                                                                              | <b>EMP:</b> 0040.             |
| <b>DATA:</b> 02/02/2009                                                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.             |
| <b>FAVORECIDO:</b> JAKUES EDUARDO LEITE.                                                                                      |                               |
| <b>OBJETO:</b> Locação de veículos de passageiros sem motorista.                                                              |                               |

|                                                                                               |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>VALOR R\$: 148.126,00.</b>                                                                 | <b>NAT. DESP:</b> 3339033.03 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04122002022420000                                                          |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.                        |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/003.888/2009                                                              | <b>EMP:</b> 0097.            |
| <b>DATA:</b> 02/02/2009                                                                       | <b>FONTE:</b> 00.            |
| <b>FAVORECIDO:</b> EDIVAN MARQUES MOYA.                                                       |                              |
| <b>OBJETO:</b> Pagamento de Contrato de locação para abrigar a Agência Fazendária de Itaporã. |                              |
| <b>VALOR R\$: 10.450,00.</b>                                                                  | <b>NAT. DESP:</b> 3339036.15 |
| <b>PROG. TRAB:</b> 04123002022250000                                                          |                              |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do XXIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 002/2007    Nº Cadastral 0002/2007-SAD**  
**Processo nº** 13/002.031/2007  
**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXDTENSÃO RURAL e S.H.INFORMATICA LTDA.  
**CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/2007-AGRAER**  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo Alterar a Cláusula Oitava, do contrato corporativo originário, acrescentando ao valor do contrato a quantia especificada a seguir, recursos provenientes da 2ª parcela do Convênio CRT/MS n. 001/2008 AGRAER/INCRA, a ser liberada em cota única.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO  
Aditar o valor de R\$ 11.647,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), objetivando atender a demanda de despesas com manutenção de veículos dessa Agência.  
08/10/2009  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRIO RUBENS FERRAZ DE PAULA e JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO.

**Data de Assinatura:**  
**Assinam:**

**Extrato do Convênio SAD/MS n. 18/2009**

**Processo n.** 13/001.116/2009  
**Partes:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS.  
**Objeto:** Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 8/10/2009  
**Assinam:** Thie Higuchi Viegas dos Santos e Geraldo Celestino de Carvalho.

**Extrato do Convênio SAD/MS n. 19/2009**

**Processo n.** 13/001.189/2009  
**Partes:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e A.C.P. - Sindicato Campo-Grandense dos Profissionais da Educação Pública.  
**Objeto:** Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 9/10/2009  
**Assinam:** Thie Higuchi Viegas dos Santos e Geraldo Alves Gonçalves.

**Extrato do Convênio SAD/MS n. 20/2009**

**Processo n.** 13/001.078/2009  
**Partes:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – ACS/PMBM/MS.  
**Objeto:** Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 9/10/2009  
**Assinam:** Thie Higuchi Viegas dos Santos e José Florêncio de Melo Irmão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Contrato Nº 612/2009    Nº Cadastral 0038/2009-SED**  
**Processo nº** 29/016.256/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em avaliação de desempenho escolar. Alunos do 3º ano do ensino fundamental, 1º ano do ensino Médio e 1ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA a etapa do ensino médio.  
CELINA DE MELLO E DANTAS  
Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fontes de Recursos 0100000000, 0108000000 e 0112130076 - Natureza de Despesas 3.3.90.39.  
Inciso I do Artigo 22 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:**  
**Valor:** R\$ 1.036.498,76 (Um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)  
**Data de Assinatura:** 08/10/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e GIOVANNI PEDUTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Convênio **14.968/2009 - 119/2009**, assinado em 14.09.09, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria de Estado de Saúde, e o **Município de Santa Rita do Pardo**, Processo 27/002775/2009, bem como no Extrato publicado no D.O.E 7547, pág. 11 de 22/09/09, a retificação do CPF da Prefeita, Srª. Eledir Barcelos de Souza, passando a constar: **CPF n.º 054.156.568-04**.

**Beatriz Figueiredo Dobashi**  
Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial n. 78/2008 - ata de registro de preços n. 010/2009, Processo n. 27/001975/2009, e da Lei n.10.520/2002, Decreto Estadual n.11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei n.8.666/1993,  
Considerando que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, foi classificada através do Registro de Preços mencionado, para fornecimento de medicamentos para cumprimento de ação judicial;  
Considerando que a empresa vencedora recebeu a Nota de Empenho nº. 2009NE2164 em 15.07.09, com prazo de entrega imediato;  
Considerando que a empresa foi notificada acerca do início do procedi-mento administrativo de penalização, e não apresentou defesa alguma;  
Considerando que a empresa não obedeceu ao prazo estabelecido, dei-xando de fornecer o material conforme o contratado;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, es-tabelecida na Rua Vasco da Gama, nº. 33 – Centro, CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe/ RS, inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, a penalidade de advertência prevista no item 16.4 I do edital do Pregão Presencial n. 78/2008.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

**Campo Grande, 18 de setembro de 2009.**

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001736/2008 NE: 3415 Data: 05OUT2009009  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080141 ND: 449052  
PI: EQUIP1782 VALOR: 75.500,00 Obj: Anulação Saldo NE2865/2009

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II  
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05  
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)  
PROCESSO: 27/001392/2009 NE: 3416 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: ROSANGELA DE S ALVARES IRANO  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339036  
PI: AMBULATI VALOR: 1.781,67 Obj: Anulação Saldo NE1371/2009

DECRETO ESTADUAL N.º 6.170/07  
PROCESSO: 27/002974/2009 NE: 3417 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.JARAGUARI  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 444042  
PI: AMBULATI VALOR: 60.000,00 Obj: Celebração de Convênio

DECRETO ESTADUAL N.º 6.170/07  
PROCESSO: 27/002981/2009 NE: 3418 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.PEDRO GOMES  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 444042  
PI: AMBULATI VALOR: 60.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002954/2009 NE: 3419 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 10301003521740000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002908/2009 NE: 3420 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002886/2009 NE: 3421 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 15.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002912/2009 NE: 3422 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 334041  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002888/2009 NE: 3423 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.JUTI  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 45.000,00 Obj: Celebração de Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002920/2009 NE: 3424 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.DE APARECIDA DO TABOADO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 10.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002882/2009 NE: 3425 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 35.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002881/2009 NE: 3426 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002887/2009 NE: 3427 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.SIDROLANDIA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002883/2009 NE: 3428 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 445042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002885/2009 NE: 3429 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.ELDORADO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 60.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002910/2009 NE: 3430 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 50.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002919/2009 NE: 3431 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.DOIS IRMAOS DO BURITI  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 40.000,00 Obj: Celebração Convênio

Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03  
PROCESSO: 27/002917/2009 NE: 3432 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PREF.MUN.MIRANDA  
PT: 10301003521740000 FONTE: 0250000000 ND: 444042  
PI: FISEPMSSSES VALOR: 20.000,00 Obj: Celebração Convênio

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/001736/2008 NE: 3433 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080141 ND: 449052  
PI: EQUIP1782 VALOR: 75.500,00 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/003003/2009 NE: 3434 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 22.570,20 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002733/2009 NE: 3435 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.122,30 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002733/2009 NE: 3436 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.375,20 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002733/2009 NE: 3437 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 694,80 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002733/2009 NE: 3438 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032  
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 222.541,53 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002868/2009 NE: 3439 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 4.338,90 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002868/2009 NE: 3440 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 285.678,00 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002868/2009 NE: 3441 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: 10303000926630000  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032

PI: FARMACIAGEN VALOR: 445,20 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002868/2009 NE: 3442 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: LABORATORIOS PFIZER LTDA  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 28.297,60 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002868/2009 NE: 3443 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 348.422,20 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002825/2009 NE: 3444 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032  
PI: FARMACIAGEN VALOR: 46.020,00 Obj: Medicamentos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002873/2009 NE: 3445 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM  
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030  
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.000,00 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002921/2009 NE: 3446 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 449052  
PI: TFD VALOR: 756,00 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002921/2009 NE: 3447 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 449052  
PI: TFD VALOR: 3.105,00 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002921/2009 NE: 3448 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.  
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 449052  
PI: TFD VALOR: 5.752,47 Obj: Despesa Normal

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/003059/2009 NE: 3449 Data: 05OUT2009  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339033  
PI: FINLACEN VALOR: 5.000,00 Obj: Passagem

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)  
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/002965/2009 NE: 3450 Data: 2009NE03450  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080147 ND: 339033  
PI: SMULHER1448 VALOR: 10.000,00 Obj: Despesa c/ Passagem aérea

CAMPO GRANDE- MS, 14 DE OUTUBRO DE 2009  
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL n. 55/2009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJovem URBANO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1978, de 1º de julho de 1999, tornam público, para conhecimento dos interessados, **a relação dos candidatos eliminados do Programa Projovem Urbano**, por não terem comparecido ao curso de formação inicial, conforme quadro abaixo:

| NOME                           | RG                | MUNICÍPIO   |
|--------------------------------|-------------------|-------------|
| DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAIS   | 180146403 SSP/SP  | DOURADOS    |
| EMANUELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 1414848 SSP/MS    | NAVIRAÍ     |
| JOSIMARY BATISTA MARIANO       | 940234 SSP/MS     | NAVIRAÍ     |
| ROSILENE DE BARROS SOUZA       | 147532 SSP/MS     | NAVIRAÍ     |
| CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA | 897805 SSP/MS     | SIDROLÂNDIA |
| DENISE MIGUEL PRETRONI         | 27684982-6 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| ANTONIO SILVA FILHO            | 939249 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |
| LÍGIA MIGUEL PETRONI           | 27684983-8 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2009.

TANIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

EDITAL n. 56/2009

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1978, de 1º de julho de 1999, convocam, no Anexo Único, os candidatos para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para o cargo de Educador, 30 horas semanais, atendendo os Editais 07/2008 e 33/2008, para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I. Da documentação:

- 1.1 - O candidato deverá comparecer em um dos locais indicados no item II, munido dos originais e uma cópia, dos seguintes documentos:
- a) CPF
  - b) RG
  - c) comprovante de escolaridade
  - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - e) cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência;
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j certificado militar, quando couber;
  - k) Atestado Médico;
  - l) Declaração de bens;
  - m) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
  - n) Comprovante de tipagem sanguínea.

1.2 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue juntamente com os documentos acima elencados, para as anotações pertinentes a contratação.

1.3 – Os documentos deverão ser entregues ao diretor e na sua ausência ao diretor adjunto da escola, anexo II, até o dia 16/10/2009 às 11horas.

1.4 – Para o recebimento da remuneração o candidato deverá possuir conta no Banco do Brasil, devendo ser informada junto com os documentos entregues. Aquele que não possuir conta na citada instituição bancária deverá encaminhar-se para agência, para realizar a abertura da conta corrente.

1.5 - O descumprimento das formalidades em relação aos documentos exigidos implicará a não efetivação da contratação.

1.6 – O candidato que não comparecer para fornecer a documentação exigida no prazo acima estabelecido, será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

- II - Locais para entregar a documentação:**  
AQUIDAUANA:
- E.M. Erso Gomes - R: Geovane Toscan e Brito, S/N – Santa Terezinha,
  - Escola Caic Antonio Pace - R: Felipe Orro, S/N – Bairro da Exposição

- COXIM:
- E.E Silvio Ferreira – R: João Pessoa, 181 - Centro

- DOURADOS:
- E.E Castro Alves – R: Ciro Mello, 1483 – Centro
  - E.E Menodora Fialho de Figueiredo - Av: Weimar Gonçalves Torres, 3447 – Jd. Caramuru

- NAVIRAÍ:
- E.E. Presidente Médici – R: Joaquim das Neves Norte, 85 – Centro
  - E.M.E.F. Prof. Milton Dias Porto – R: Delci Maria Delevati, 46 – Jd. Paraíso

- PONTA PORÃ:
- E.E. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha – R: Jorge dos Santos Pereira, 321 – Parque das Aroeiras
  - E.E. Joaquim Murtinho - R: General Osório, 321 – Centro
  - E.E. Lions Clube de Ponta Porã -R: Guia Lopes, 1694 – Santa Izabel

- RIO BRILHANTE:
- Secretaria Municipal de Educação – Rua Ataíde Nogueira nº 959 - Centro

- RIO VERDE DE M.T:
- E.E.Thomaz Barbosa Rangel - R: Barão do Rio Branco, 50 – Centro

- SIDROLÂNDIA:
- E. M. Valério Carlos da Costa - R. Santa Catarina, 1830 – Jandaia;
  - Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico – Coeplan - Av. Dorvalino dos Santos, 330 - Centro

- TRÊS LAGOAS:
- E.E. Prof. João Mangiano Pinto - Av: Antonio Trajano dos Santos, 1662 – Vl. Nova
  - E.E.João Dantas Filgueiras - R: José Teixeira da Silva, 475 – Ipacaráí
  - E.E Dom Aquino Correa - Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723 – Santos Dumont

**III. Do Prazo:**  
2.1 – O período para entrega da documentação é das 8h do dia 13 às 11h do dia 16 de outubro de 2009.

**IV. Disposições Gerais:**  
4.1 – O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos em uma das escolas onde será implantado o Programa ou através do telefone: (67) 3321-0770.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2009.

TANIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 56/2009

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

| CLASSIF | NOME                             | RG              | MUNICÍPIO  |
|---------|----------------------------------|-----------------|------------|
| 1       | JANIELLE DA SILVA MELO           | 11196491 SSP/MT | AQUIDAUANA |
| 2       | ELISANGELA PEDROSO DA GAMA NETTO | 1046874 SSP/MS  | AQUIDAUANA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |      |    |           |
|----------------------------------------|------|----|-----------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |      |    |           |
| CLASSIF                                | NOME | RG | MUNICÍPIO |

|   |                                  |               |            |
|---|----------------------------------|---------------|------------|
| 1 | DENISE APARECIDA ANDRADE DE GOES | 263335 SSP/MS | AQUIDAUANA |
| 2 | SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR     | 725940 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                          |                              |                |            |
|------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                              |                |            |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                              |                |            |
| CLASSIF                                  | NOME                         | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                        | MARIA BIBIANA NUNES QUEVEDO  | 426032 SSP/MS  | AQUIDAUANA |
| 2                                        | ANA CLÁUDIA COLNAGO VICENTIN | 1018083 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                        |                              |               |            |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                              |               |            |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                              |               |            |
| CLASSIF                                | NOME                         | RG            | MUNICIPIO  |
| 1                                      | ELIS DE FÁTIMA LIMA DE MOURA | 757216 SSP/MS | AQUIDAUANA |
| 2                                      | SILMARIA VILLASBOA SILVA     | 914121 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                        |                                  |                |            |
|----------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                  |                |            |
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                                  |                |            |
| CLASSIF                                | NOME                             | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                      | CARLOS HERINQUE DE ASSIS MARTINS | 683235 SSP/MS  | AQUIDAUANA |
| 2                                      | LUCÉLIA CACHO SILVA              | 1056634 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                                |                        |               |            |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                        |               |            |
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                        |               |            |
| CLASSIF                                        | NOME                   | RG            | MUNICIPIO  |
| 1                                              | MARIA LÚCIA DE ALMEIDA | 333877 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                               |                         |               |            |
|-----------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                         |               |            |
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                         |               |            |
| CLASSIF                                       | NOME                    | RG            | MUNICIPIO  |
| 1                                             | RICARDO DA SILVA ACOSTA | 864294 SSP/MS | AQUIDAUANA |

|                                               |                                  |                |            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                                  |                |            |
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                                  |                |            |
| CLASSIF                                       | NOME                             | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                             | JULIANA DA ROCHA MIRANDA         | 977976 SSP/MS  | AQUIDAUANA |
| 2                                             | VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA | 1411390 SSP/MS | AQUIDAUANA |

MUNICÍPIO DE COXIM

|                                        |                       |               |           |
|----------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                       |               |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                       |               |           |
| CLASSIF                                | NOME                  | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                      | AMELINO VIEIRA PONTES | 319678 SSP/MS | COXIM     |

|                                        |                         |                   |           |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                         |                   |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                         |                   |           |
| CLASSIF                                | NOME                    | RG                | MUNICIPIO |
| 1                                      | ALEXANDRE SANTOS AMARAL | 11180364-9 ME/BR  | COXIM     |
| 2                                      | FERNANDA REIS VARELLA   | 9083059205 SSP/RS | COXIM     |

|                                          |                                  |               |           |
|------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                  |               |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                                  |               |           |
| CLASSIF                                  | NOME                             | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                        | GENY APARECIDA DE FREITAS BARROS | 935418 SSP/MS | COXIM     |

|                                        |                                             |                |           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                             |                |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                                             |                |           |
| CLASSIF                                | NOME                                        | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                      | RODRIGO DE SOUZA                            | 1362967 SSP/MS | COXIM     |
| 2                                      | MÁRCIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA CORREA | 734603 SSP/MS  | COXIM     |

|                                        |                            |                  |           |
|----------------------------------------|----------------------------|------------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                            |                  |           |
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                            |                  |           |
| CLASSIF                                | NOME                       | RG               | MUNICIPIO |
| 1                                      | SUEVELYN TEODORO AZAMBUJA  | 1496441 SSP/MS   | COXIM     |
| 2                                      | JORGE LUIZ CREMONTTI FILHO | 47835653-8 ME/BR | COXIM     |

|                                                |                             |               |           |
|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                             |               |           |
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                             |               |           |
| CLASSIF                                        | NOME                        | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                              | IRENILDA BARBOSA DOS SANTOS | 674585 SSP/MS | COXIM     |

|                                               |                               |               |           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                               |               |           |
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                               |               |           |
| CLASSIF                                       | NOME                          | RG            | MUNICIPIO |
| 2                                             | MARILDE MONT’SERRAT CAMPOZANO | 723830 SSP/MS | COXIM     |

|                                               |                          |               |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                          |               |           |
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                          |               |           |
| CLASSIF                                       | NOME                     | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                             | MARIA APARECIDA DA SILVA | 258046 SSP/MS | COXIM     |
| 2                                             | ROSELI VENDRUCOLO        | 705947 SSP/MS | COXIM     |

MUNICÍPIO DE DOURADOS

|                                        |                              |                      |           |
|----------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                              |                      |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                              |                      |           |
| CLASSIF                                | NOME                         | RG                   | MUNICIPIO |
| 1                                      | MARIANA ALMEIDA DE LIMA      | 1049282 SSP/MS       | DOURADOS  |
| 2                                      | ANA CLAUDIA VERLINDO CANESIN | 561821101-D CRBIO-01 | DOURADOS  |

|                                        |                                 |               |           |
|----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                 |               |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                                 |               |           |
| CLASSIF                                | NOME                            | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                      | LILIAN CRISTINA MIERES AMARÍLIA | 147441 SSP/MS | DOURADOS  |
| 2                                      | JOSEPH ESPÍNDOLA                | 827490 SSP/MS | DOURADOS  |

|                                          |                           |                 |           |
|------------------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                           |                 |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                           |                 |           |
| CLASSIF                                  | NOME                      | RG              | MUNICIPIO |
| 1                                        | REINALDO ANTONIO VALENTIN | 18536141 SSP/SP | DOURADOS  |
| 2                                        | ROSIANE SANTANA ALVES     | 1199943 SSP/MS  | DOURADOS  |

|                                        |                               |               |           |
|----------------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                               |               |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                               |               |           |
| CLASSIF                                | NOME                          | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                      | VALDELICE SILVA DE MENEZES    | 405525 SSP/MS | DOURADOS  |
| 2                                      | BETHANIA FERREIRA GOMES SALES | 906326 SSP/MS | DOURADOS  |

|                                        |                     |                |           |
|----------------------------------------|---------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                     |                |           |
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                     |                |           |
| CLASSIF                                | NOME                | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                      | ANA PAULA DE SÁ DAN | 1133766 SSP/MS | DOURADOS  |
| 2                                      | ALICE MORGANA FIORI | 1263368 SSP/MS | DOURADOS  |

|                                               |                             |                |           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                             |                |           |
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                             |                |           |
| CLASSIF                                       | NOME                        | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                             | VALQUIRIA DA SILVA THEODORO | 1149808 SSP/MS | DOURADOS  |

|                                               |                        |                |           |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                        |                |           |
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                        |                |           |
| CLASSIF                                       | NOME                   | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                             | OLDIMAR CANTÚ DE PINHO | 1358551 SSP/MS | DOURADOS  |

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

|                                        |                        |                |           |
|----------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                        |                |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                        |                |           |
| CLASSIF                                | NOME                   | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                      | HÉLIO ROBERTO GALHARDO | 24877 SSP/MS   | NAVIRAÍ   |
| 2                                      | NEUSA CAMPOS           | 1424357 SSP/MS | NAVIRAÍ   |

|                                        |                                  |                |           |
|----------------------------------------|----------------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                  |                |           |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                                  |                |           |
| CLASSIF                                | NOME                             | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                      | TATIANE APARECIDA ÁLVARO PONTIM  | 1220817 SSP/AC | NAVIRAÍ   |
| 2                                      | CRISTIANE ESTELA GUILHERME SILVA | 1024752 SSP/MS | NAVIRAÍ   |

|                                          |                                      |                 |           |
|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                      |                 |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                                      |                 |           |
| CLASSIF                                  | NOME                                 | RG              | MUNICIPIO |
| 1                                        | SANDRA MARGARETE DELAPRIA DOS SANTOS | 30405870 SSP/PR | NAVIRAÍ   |

|                                        |                             |               |           |
|----------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                             |               |           |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                             |               |           |
| CLASSIF                                | NOME                        | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                      | NEUSA MARIA AYALA           | 124051 SSP/MS | NAVIRAÍ   |
| 2                                      | MARIA CRISTIANE ALVES COSTA | 541988 SSP/MS | NAVIRAÍ   |

|                                        |                                 |                 |           |
|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                 |                 |           |
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                                 |                 |           |
| CLASSIF                                | NOME                            | RG              | MUNICIPIO |
| 1                                      | FÁBIO BACHE PEDROTA             | 67749898 SSP/PR | NAVIRAÍ   |
| 2                                      | MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO | 936632 SSP/MS   | NAVIRAÍ   |

|                                                |                  |                 |           |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                  |                 |           |
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                  |                 |           |
| CLASSIF                                        | NOME             | RG              | MUNICIPIO |
| 1                                              | LOURDES SOMARIVA | 40140247 SSP/PR | NAVIRAÍ   |

|                                               |                    |               |           |
|-----------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                    |               |           |
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                    |               |           |
| CLASSIF                                       | NOME               | RG            | MUNICIPIO |
| 1                                             | GILSON CARLOS VISU | 926335 SSP/MS | NAVIRAÍ   |

|                                               |                          |                |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                          |                |           |
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                          |                |           |
| CLASSIF                                       | NOME                     | RG             | MUNICIPIO |
| 1                                             | THIAGO BALDUINO CASTILHO | 1450601 SSP/MS | NAVIRAÍ   |

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

|                                        |                        |                |            |
|----------------------------------------|------------------------|----------------|------------|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                        |                |            |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                        |                |            |
| CLASSIF                                | NOME                   | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                      | LUCIANE PINTO DA SILVA | 1476420 SSP/MS | PONTA PORÃ |
| 2                                      | ROSANE ANTUNES PINTO   | 734822 SSP/MS  | PONTA PORÃ |
| 3                                      | PATRÍCIA EICKHOFF      | 1288860 SSP/MS | PONTA PORÃ |

|                                        |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |  |  |  |

| CLASSIF                                  | NOME                         | RG                   | MUNICIPIO  |
|------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------|
| 1                                        | IVONE ANTUNES DORNELES GOMES | 976632 SSP/MS        | PONTA PORÃ |
| 2                                        | NÍONIS NOGUEIRA DE SOUZA     | 613748 SSP/MS        | PONTA PORÃ |
| 3                                        | MARLUCI MABEL MONZON DIAS    | 744854 SSP/MS        | PONTA PORÃ |
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                              |                      |            |
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                              |                      |            |
| CLASSIF                                  | NOME                         | RG                   | MUNICIPIO  |
| 1                                        | LUCIANA PINHO DE SOUZA PINTO | 2001010138233 SSP/CE | PONTA PORÃ |
| 2                                        | BRUNA LANSSONI MORILLO       | 1105216 SSP/MS       | PONTA PORÃ |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                |                |            |
|----------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                                |                |            |
| CLASSIF                                | NOME                           | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                      | TEREZA ELIZABETH TELES GARCETE | 1046680 SSP/MS | PONTA PORÃ |
| 2                                      | NÍDIA SUZANA SARACHO           | 1180323 SSP/MS | PONTA PORÃ |
| 3                                      | ANDREIA DE AMARAL DIAS         | 924027 SSP/MS  | PONTA PORÃ |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                  |                |            |
|----------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                                  |                |            |
| CLASSIF                                | NOME                             | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                      | WILSON APARECIDO DA SILVA SANTOS | 495761 SSP/MS  | PONTA PORÃ |
| 2                                      | HONNY FÁBIO SOLEY BARBOSA        | 1067141 SSP/MS | PONTA PORÃ |
| 3                                      | RONEY ROJER ORTIZ GARCIA         | 1545128 SSP/MS | PONTA PORÃ |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                        |                |            |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------|
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                        |                |            |
| CLASSIF                                        | NOME                   | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                              | MARIA APARECIDA SCALON | 9175953 SSP/SP | PONTA PORÃ |
| 2                                              | LUZIA SILVA            | 150745 SSP/SE  | PONTA PORÃ |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                              |               |            |
|-----------------------------------------------|------------------------------|---------------|------------|
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                              |               |            |
| CLASSIF                                       | NOME                         | RG            | MUNICIPIO  |
| 1                                             | YHULDS GIOVANI PEREIRA BUENO | 675557 SSP/MS | PONTA PORÃ |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                                  |                |            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                                  |                |            |
| CLASSIF                                       | NOME                             | RG             | MUNICIPIO  |
| 1                                             | TIAGO ALVES BERNARDES DOS SANTOS | 1363110 SSP/MS | PONTA PORÃ |
| 2                                             | SAMIRA SCALON CARDOSO            | 1150885 SSP/MS | PONTA PORÃ |

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                   |                |               |
|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                                   |                |               |
| CLASSIF                                | NOME                              | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                      | QUELI CRISTINA DE SOUZA BROGIATTO | 1009671 SSP/MS | RIO BRILHANTE |
| 2                                      | LÉUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA      | 1461060 SSP/MS | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                           |                |               |
|----------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                           |                |               |
| CLASSIF                                | NOME                      | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                      | ELISIA BARBOSA DOS SANTOS | 1037216 SSP/MS | RIO BRILHANTE |
| 2                                      | VEIMAR LUIS AGOSTINELI    | 513117 SSP/MS  | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                          |                |               |
|------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                                          |                |               |
| CLASSIF                                  | NOME                                     | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                        | ROSANA APARECIDA BATISTA DE CAMARGO GORI | 1596669 SSP/MS | RIO BRILHANTE |
| 2                                        | TACIANA ADRIANA FREDRICH                 | 429221 SSP/TO  | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                           |                |               |
|----------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                           |                |               |
| CLASSIF                                | NOME                      | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                      | GELCI RIBEIRO DE MORAIS   | 490126 SSP/MS  | RIO BRILHANTE |
| 2                                      | ALCIMARA FERREIRA CARDOSO | 1174133 SSP/MS | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                     |                 |               |
|----------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                     |                 |               |
| CLASSIF                                | NOME                | RG              | MUNICIPIO     |
| 1                                      | KELLY JULIANE HOLTZ | 49697781 SSP/SC | RIO BRILHANTE |
| 2                                      | VALDEMIR CONTIERO   | 11297632 SSP/SP | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                         |                |               |
|------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                         |                |               |
| CLASSIF                                        | NOME                    | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                              | ANA PAULA MARQUES LEITE | 1012758 SSP/MS | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                       |               |               |
|-----------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                       |               |               |
| CLASSIF                                       | NOME                  | RG            | MUNICIPIO     |
| 1                                             | EDÍLSON NANTES TAGARA | 669697 SSP/MS | RIO BRILHANTE |
| 2                                             | MAURO BERTO GONÇALVES | 864880 SSP/MS | RIO BRILHANTE |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                     |                |               |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                     |                |               |
| CLASSIF                                       | NOME                | RG             | MUNICIPIO     |
| 1                                             | LUCIA MARIA RICHENA | 1241791 SSP/MS | RIO BRILHANTE |

MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

|                                        |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|
| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|

| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA |                                     |               |                 |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------|
| CLASSIF                           | NOME                                | RG            | MUNICIPIO       |
| 1                                 | MIRIAN VENTURA DE SOUZA DA SILVEIRA | 690092 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |
| 2                                 | RAQUEL DA SILVA VIEIRA              | 1357763       | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                |               |                 |
|----------------------------------------|--------------------------------|---------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                                |               |                 |
| CLASSIF                                | NOME                           | RG            | MUNICIPIO       |
| 1                                      | ILIANE SANDRA OLIVEIRA MARTINS | 170751 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |
| 2                                      | ROSALINA LOPES DE ANDRADE      | 123253 SSP/MT | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                              |                |                 |
|------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                              |                |                 |
| CLASSIF                                  | NOME                         | RG             | MUNICIPIO       |
| 1                                        | JOSI MARA DA SILVA MARCHEZAN | 1080233 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |
| 2                                        | PRISCILA PRISCO NEPOMUCENO   | 1450193 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                 |                |                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                                 |                |                 |
| CLASSIF                                | NOME                            | RG             | MUNICIPIO       |
| 1                                      | HELENA PEREIRA BRANDÃO          | 315190 SSP/MS  | RIO VERDE DE MT |
| 2                                      | KÁSSIA APARECIDA ESTEVÃO BORGES | 1375518 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                         |                 |                 |
|----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                         |                 |                 |
| CLASSIF                                | NOME                    | RG              | MUNICIPIO       |
| 1                                      | CLEUZA DUTRA PORCIONATO | 36303158 SSP/PR | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                          |               |                 |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                          |               |                 |
| CLASSIF                                        | NOME                     | RG            | MUNICIPIO       |
| 1                                              | ADRIANA SALOMÃO CALEGARI | 692050 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                                  |               |                 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                                  |               |                 |
| CLASSIF                                       | NOME                             | RG            | MUNICIPIO       |
| 1                                             | EDNILCE PAES DA ARRUDA GONÇALVES | 447172 SSP/MS | RIO VERDE DE MT |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                    |                 |                 |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                    |                 |                 |
| CLASSIF                                       | NOME               | RG              | MUNICIPIO       |
| 1                                             | ANNY ALVES OVIEDO  | 1011451 SSP/MS  | RIO VERDE DE MT |
| 2                                             | MARIA JOSÉ CAMARGO | 38131427 SSP/PR | RIO VERDE DE MT |

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                          |                |             |
|----------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                          |                |             |
| CLASSIF                                | NOME                     | RG             | MUNICIPIO   |
| 1                                      | SILVANA SOUSA DA SILVA   | 1353430 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |
| 2                                      | DEBORAH MENDES MALAQUIAS | 527524 SSP/MS  | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                             |                 |             |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                             |                 |             |
| CLASSIF                                | NOME                        | RG              | MUNICIPIO   |
| 1                                      | NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 79918173 SSP/RJ | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                                 |                  |             |
| CLASSIF                                  | NOME                            | RG               | MUNICIPIO   |
| 1                                        | SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES | 1091367 SSP/MS   | SIDROLÂNDIA |
| 2                                        | ORLENE RAMOS DE OLIVEIRA        | MG 103177 SSP/MG | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                               |                |             |
|----------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                               |                |             |
| CLASSIF                                | NOME                          | RG             | MUNICIPIO   |
| 1                                      | ANTÔNIA VANUZA DE SOUZA ALVES | 505050 SSP/MS  | SIDROLÂNDIA |
| 2                                      | GRACIELE MIRANI NEVES MARTINS | 1198050 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                            |                |             |
|----------------------------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                            |                |             |
| CLASSIF                                | NOME                       | RG             | MUNICIPIO   |
| 1                                      | RAIMI PEREIRA MIKURI       | 739517 SSP/MS  | SIDROLÂNDIA |
| 2                                      | RAQUEL CACERES DE OLIVEIRA | 1286007 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                 |                   |             |
|------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                 |                   |             |
| CLASSIF                                        | NOME            | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                              | GABRIELA PEROSA | 9070318978 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                           |                |             |
|-----------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                           |                |             |
| CLASSIF                                       | NOME                      | RG             | MUNICIPIO   |
| 1                                             | JUANES CASSOLA            | 1260983 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |
| 2                                             | CRISTINA DOS SANTOS FIUZA | 893529 SSP/MS  | SIDROLÂNDIA |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                       |                |             |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                       |                |             |
| CLASSIF                                       | NOME                  | RG             | MUNICIPIO   |
| 1                                             | GABRIELA BARBOSA MARI | 1072228 SSP/MS | SIDROLÂNDIA |

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                     |                   |             |
|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA      |                                     |                   |             |
| CLASSIF                                | NOME                                | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                      | HELENA DE CÁSSIA BRASSALOTTI OTSUBO | 1132623 SSP/MS    | TRÊS LAGOAS |
| 2                                      | LUCIANA ALCANTARA PIMENTA           | 25559865-8 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| 3                                      | OSVALDO MOURA ALVES                 | 517063 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                   |                 |             |
|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS          |                                   |                 |             |
| CLASSIF                                | NOME                              | RG              | MUNICIPIO   |
| 1                                      | DALVA DA ASSUNÇÃO PEREIRA SANTANA | 1018842 SSP/MS  | TRÊS LAGOAS |
| 2                                      | MAURA TANIA GUIMARÃES             | 262216 SSP/MS   | TRÊS LAGOAS |
| 3                                      | JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR   | 17362865 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                             |                   |             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) |                                             |                   |             |
| CLASSIF                                  | NOME                                        | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                        | AMANDA ELIANE MARQUES LAMONICA              | 33083115-X SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| 2                                        | ELAINE DE ALMEIDA FOGAÇA GIOLANDO           | 292032 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |
| 3                                        | JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS | 30576134-1 SSP/MS | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                |                   |             |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA         |                                |                   |             |
| CLASSIF                                | NOME                           | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                      | JULIO CEZAR ALVES DE MELO LIMA | 45490217-7 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| 2                                      | JOCIANE BASTOS                 | 724209 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |
| 3                                      | LEIDE PATRÍCIA DIAS            | 732023 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                    |                 |             |
|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA                |                                    |                 |             |
| CLASSIF                                | NOME                               | RG              | MUNICIPIO   |
| 1                                      | ANTONIO FABRICIO DA SILVA SOBRINHO | 8308983 SSP/SP  | TRÊS LAGOAS |
| 2                                      | MOACIR AFONSO DA SILVA             | 13029277 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ        |                                             |                   |             |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL |                                             |                   |             |
| CLASSIF                                        | NOME                                        | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                              | MARCELA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA | 35167038-5 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| 2                                              | FABIANA FRANZINE                            | 946468 SSP/MS     | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                            |                  |             |
|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO                    |                            |                  |             |
| CLASSIF                                       | NOME                       | RG               | MUNICIPIO   |
| 1                                             | JOSÉ MARCELO CENA DA SILVA | 20575544 SSP/SP  | TRÊS LAGOAS |
| 2                                             | LUIZ AUGUSTINHO ROGAL      | 3667186-6 SSP/PR | TRÊS LAGOAS |

| FUNÇÃO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |                                |                   |             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| HABILITAÇÃO: SAÚDE                            |                                |                   |             |
| CLASSIF                                       | NOME                           | RG                | MUNICIPIO   |
| 1                                             | PAULO EDUARDO DE SOUZA ANDRADE | 11404763-7 SSP/SP | TRÊS LAGOAS |
| 2                                             | ROMULO SOARES MAGALHÃES        | 306668427 SSP/SP  | TRÊS LAGOAS |

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.374/2009.

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES:

OBJETO:

AMPARO LEGAL

VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

FORO:

ASSINAM:

Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP – CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40.

Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso, gratuita, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens móveis descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade N.º 149/09, emitido em 11/09/2009, que integra o presente instrumento, adquiridos com recursos do convênio n.º 072/2007-SEDH/PR, visando à Implementação de Ambulatórios de Saúde nas Unidades de Internação e Internação Provisória, sob a execução e coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, conforme estabelece o Decreto n.º 12.708/09.

Decreto Estadual 12.207/2006, art. 538 e seguintes do Código Civil e da Lei 8.666/93, no que couber.

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses.

11 de setembro de 2009.

Campo Grande/MS.

Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.

Wantuir Francisco Brasil Jacini/Secretário da SEJUSP – CPF 179.756.207-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15097/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001018/2009

PARTES:

OBJETO:

VALOR:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Infantil “Padre Antonio Muller” – CNPJ n.º 01.841.429/0001-74.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de 32 mesas de inox, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042 , 2009NE01082 de 28/09/2009, contrapartida do Conveniente no valor de **R\$ 6.700,02 (seis mil, setecentos**

reais e dois centavos),

totalizando o valor de **R\$ 16.700,02 (dezesseis mil, setecentos reais e dois centavos)**conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

ASSINAM:

28/09/2009 a 30/03/2010

28/09/2009

Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.

Luisa Maria Corrêa Martins. CPF nº 839.488.998-00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007 – PROCESSO Nº 23/000146/2007

OBJETO:

PARTÍCIPE:

CONCEDENTE:

CONVENENTE:

AMPARO LEGAL:

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

Objeto: A prorrogação do Convênio nº 004/2007 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24 de outubro de 2009 e Alterar a razão social da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento da Ciência e Tecnologia que, em virtude da Lei Estadual nº 3.682 de 29 de maio de 2.009 passou a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia.

Partícipes:

Concedente: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAC**, localizada a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes Bloco III, Campo Grande – MS, CEP: 79.031.310, CNPJ sob nº 02.931.636/0001-82, representada pelo Secretário de Estado **Carlos Alberto Negreiros Said Menezes**,

Conveniente: **FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE**, CNPJ sob nº 51.169.555/0001-00, localizado na Avenida Cásper Libero, 464, centro, São Paulo-SP, representada pela sua Diretora Executiva **FELÍCIA REICHER MADEIRA**.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 11.263 de 18 de junho de 2003

Data da Assinatura: 24/10/2009

Assinam: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes/Secretário de Estado e Felícia Reicher Madeira Diretora Executiva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

|                                                                                                     |               |                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados: |               |                   |               |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93</b>                                                                |               |                   |               |
| Proc.: 23/000002/09                                                                                 | Data:03/09/09 | valor: 330,00     | Emp. Nº 00320 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000002/09                                                                                 | Data:03/09/09 | valor: 259,44     | Emp. Nº 00321 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000052/09                                                                                 | Data:04/09/09 | valor: 2.520,00   | Emp. Nº 00322 |
| Favorecido: HOTEL CHACARA DO LAGO                                                                   |               |                   |               |
| Proc.: 23/000039/07                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 4.362,00   | Emp. Nº 00323 |
| Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000013/07                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 3.000,00   | Emp. Nº 00324 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                                                   |               |                   |               |
| Proc.: 23/000013/07                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 300,00     | Emp. Nº 00325 |
| Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                                                   |               |                   |               |
| Proc.: 23/000037/08                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 700,00     | Emp. Nº 00326 |
| Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS                                             |               |                   |               |
| Proc.: 23/000126/07                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 13.695,00  | Emp. Nº 00327 |
| Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA                                                                     |               |                   |               |
| Proc.: 23/000113/08                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 3.351,23   | Emp. Nº 00328 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA                                                                     |               |                   |               |
| Proc.: 23/000097/09                                                                                 | Data:09/09/09 | valor: 30,00      | Emp. Nº 00329 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000095/09                                                                                 | Data:10/09/09 | valor: 1.370,00   | Emp. Nº 00331 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000002/09                                                                                 | Data:11/09/09 | valor: 200,00     | Emp. Nº 00332 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000001/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 200,00     | Emp. Nº 00338 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES                                                         |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 310.320,15 | Emp. Nº 00339 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 1.697,09   | Emp. Nº 00340 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 19.000,00  | Emp. Nº 00341 |
| Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                                              |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 6.121,62   | Emp. Nº 00342 |
| Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS                                            |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 279,47     | Emp. Nº 00343 |
| Favorecido: UNISAUDE – MS                                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 9.145,00   | Emp. Nº 00344 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 3.485,58   | Emp. Nº 00345 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 2.835,00   | Emp. Nº 00346 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                                                           |               |                   |               |
| Proc.: 23/000009/09                                                                                 | Data:25/09/09 | valor: 45.960,06  | Emp. Nº 00347 |
| Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS                                                     |               |                   |               |

|                                                           |               |                  |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| Proc.: 23/000009/09                                       | Data:25/09/09 | valor: 16.700,00 | Emp. Nº 00348 |
| Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS           |               |                  |               |
| Proc.: 23/000099/09                                       | Data:25/09/09 | valor: 2.000,00  | Emp. Nº 00349 |
| Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME        |               |                  |               |
| Proc.: 23/000099/09                                       | Data:25/09/09 | valor: 2.000,00  | Emp. Nº 00350 |
| Favorecido: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME        |               |                  |               |
| Proc.: 23/000009/09                                       | Data:28/09/09 | valor: 8.069,56  | Emp. Nº 00351 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                 |               |                  |               |
| Proc.: 23/000129/07                                       | Data:28/09/09 | valor: 4.305,98  | Emp. Nº 00352 |
| Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                 |               |                  |               |
| Proc.: 23/000002/09                                       | Data:29/09/09 | valor: 208,00    | Emp. Nº 00353 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES               |               |                  |               |
| Proc.: 23/000076/09                                       | Data:29/09/09 | valor: 1.062,96  | Emp. Nº 00354 |
| Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO |               |                  |               |
| Proc.: 23/000075/09                                       | Data:30/09/09 | valor: 1.202,70  | Emp. Nº 00355 |
| Favorecido: MS/SEMAC/SF/RUBENS MELCHIOR                   |               |                  |               |
| Proc.: 23/000064/08                                       | Data:30/09/09 | valor: 375,00    | Emp. Nº 00356 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM                                  |               |                  |               |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo anulação da Nota de Empenho  
Referente aos processos abaixo relacionados:

|                                             |               |                 |               |
|---------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| Proc.: 23/000097/09                         | Data:09/09/09 | valor: 30,00    | Emp. Nº 00330 |
| Favorecido: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES |               |                 |               |
| Proc.: 23/000113/08                         | Data:23/09/09 | valor: 1.593,46 | Emp. Nº 00333 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA             |               |                 |               |
| Proc.: 23/000113/08                         | Data:23/09/09 | valor: 2.103,32 | Emp. Nº 00334 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA             |               |                 |               |
| Proc.: 23/000113/08                         | Data:23/09/09 | valor: 944,31   | Emp. Nº 00335 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA             |               |                 |               |
| Proc.: 23/000113/08                         | Data:23/09/09 | valor: 164,99   | Emp. Nº 00336 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA             |               |                 |               |
| Proc.: 23/000113/08                         | Data:23/09/09 | valor: 910,70   | Emp. Nº 00337 |
| Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA             |               |                 |               |

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 006/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Associação Desenvolvimento Comunitário Projeto Assentamento Casa Verde, inscrita no CNPJ sob o n. 24.630.683/0001-29.  
PROCESSO: 37/000.035/2006.

OBJETO: Ratificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, de modo a constar na descrição dos bens com indicação dos números patrimoniais da anterior SDA para os atuais números patrimoniais da SEPROTUR, inclusão de Sub-Cláusula Única na Cláusula Segunda, alterações da denominação da Permitente e do nome de sua titular, bem como inclusão do nome do Tesoureiro da Permissionária.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009  
VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo tem vigência a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM:  
Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04  
Pela ASSOCIAÇÃO: Delvito Francisco de Paula CPF n. 237.778.851-34 e José Alves Ferreira CPF n. 171.989.761-15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 018/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Associação dos Produtores Familiares do Grupo Ipê, inscrita no CNPJ sob o n. 07.143.579/0001-90.  
PROCESSO: 37/000.069/2006.

OBJETO: Ratificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, de modo a constar à descrição dos bens a indicação dos números patrimoniais da anterior SDA para os atuais números patrimoniais da SEPROTUR, inclusão de Sub-Cláusula Única na Cláusula Segunda, alterações da denominação da Permitente e do nome de sua titular e do nome do titular da Permissionária.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009  
VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo tem vigência a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM:  
Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04  
Pela ASSOCIAÇÃO: Marlon Schulz, CPF n. 294.325.531-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº. 016/2009      Nº.      Cadastral  
0023/2009-SEJUSP

Processo nº      31/303.508/2008  
Partes:      O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NORTVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
Objeto:      CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR  
Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo no valor contratual perfazendo o valor total de R\$ 10.534,40 (Dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com base no § 1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95

e 9.648/98.  
CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão à conta do Programa de Trabalho 31901.06181002927510000, Natureza da Despesas 339030, Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho inicial nº 02135, datado de 21.09.2009  
21/09/2009  
Data de Assinatura:      WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADMAR  
Assinam:      PIEDADE PUCCI JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES  
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o Regimento do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul.

CAPITULO I

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CONGFEHIS/MS instituído pelo artigo 3º da Lei 3.482, de 20 de dezembro de 2007, órgão de caráter deliberativo, paritário entre o setor público e a sociedade civil, com a finalidade de gerir os recursos destinados ao Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - o Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, que o presidirá e terá voto de qualidade;

II - o Superintendente de Habitação Social;

III - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento da Ciência e Tecnologia;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;

V - um representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;

VI - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

VII - três representantes de entidades do segmento dos Movimentos Popular;

VIII - um representante do segmento empresarial do Estado que atue no setor de habitação;

IX - um representante de entidade do segmento área profissional, acadêmica ou de pesquisa;

X- um representante de entidades do segmento de trabalhadores.

§2º As vagas dos órgãos e entidades serão preenchidas por titulares e suplentes.

§3º No caso das Secretarias de Estado que compõem o Conselho Gestor possuir representantes no Conselho das Cidades, os membros terão que ser os mesmos.

Art. 2º As entidades de que trata os incisos VII a X do art.1º deste regimento serão selecionadas pelo Conselho Estadual das Cidades e indicadas ao Governador, que os designará e terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º O Presidente do CONGFEHIS/MS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por duas reuniões consecutivas sem justificativa, sobre a conveniência de substituição de seus representantes.

§ 1º Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.

Art. 4º A participação dos representantes no CONGFEHIS/MS será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Compete ao CONGFEHIS/MS:

I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FEHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observados as disposições da Lei n.º 3.482, de 20 de dezembro de 2007 da política e do plano estadual de habitação estabelecida pelo governo do estado e as diretrizes do Conselho Estadual das Cidades;

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS;

III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FEHIS;

V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS nas matérias de sua competência;

VI - aprovar seu regimento;

VII – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FEHIS.

§1º As diretrizes e os critérios previstos no inciso I do *caput* deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que FEHIS vier a receber recursos federais.

§2º CONGFEHIS/MS promoverá ampla publicidade das formas de critérios de acesso aos programas; das modalidades de acesso à moradia; das metas anuais de atendimento habitacional; dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§3º CONGFEHIS/MS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 6º Compete ao Presidente do CONGFEHIS/MS:

- I- coordenar e supervisionar as atividades do CONGFEHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- II- representar o CONGFEHIS/MS institucionalmente;
- III- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e aprovar a pauta;
- IV- instalar e presidir as sessões plenárias, orientando o debate e as votações e as questões de ordem;
- V- exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;
- VI- conceder vista de matérias aos membros do CONGGFEHIS/MS;
- VII- solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CONGFEHIS/MS;

VIII- deliberar, “ad referendum” do CONGFEHIS/MS, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes;

IX- assinar e determinar providências para a publicação das resoluções do CONGFEHIS/MS.

§ 1º Em caso de ausência ou impedimento eventual, do Presidente do Conselho será indicado por ele um membro para substituí-lo na referida reunião.

CAPÍTULO II  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º As reuniões ordinária do CONGFEHIS/MS serão convocadas exclusivamente por seu Presidente, com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 8º O CONGFEHIS/MS se reunirá ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente a qualquer tempo, devendo a convocação ser de no mínimo cinco dias de antecedência;

Art. 9º As decisões do CONGFEHIS/MS serão tomadas por maioria simples, com presença de no mínimo 2/3 de seus conselheiros;

Art. 10 O direito de voto será exercito somente pelo conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente.

Art. 11 Os conselheiros deverão confirmar a sua presença a cada reunião.

Parágrafo Único - poderão participar das reuniões do CONGFEHIS/MS os integrantes do Conselho Estadual das Cidades, com direito a voz.

Art. 12 As reuniões do CONGFEHIS/MS terão a seguinte ordem:

- I – verificação de quorum mínimo de 2/3 para instalação da reunião;
- II – Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- III- Leitura das matérias a serem deliberadas;
- IV – discussão e votação das matérias;
- V – Informes.
- VI – apresentação de matérias para a próxima reunião.

Art. 13 O conselheiro que não se julgar esclarecido poderá apresentar pedido de vista da matéria constante da pauta.

Art. 14 Os Conselheiros do CONGFEHIS/MS e convidados deverão receber, a pauta da reunião e as matérias dela constantes com antecedência mínima de cinco dias.

CAPITULO III  
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 15 Compete à Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades, designar ao CONGFEHIS/MS apoio técnico e administrativo para o exercício de suas competências:

- I- assessorar o presidente;
  - II- secretariar as reuniões;
  - III- preparar as pautas e convocar as reuniões, por determinação de seu Presidente;
  - IV- elaborar as atas das reuniões e mantê-las arquivadas;
  - V- manter organizado o acervo de documentos de interesse do FEHIS;
  - VI- providenciar a publicação das Resoluções no diário oficial do estado;
  - VII- buscar subsídios técnicos junto ao gestor do FEHIS, quando for o caso, para dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas relativas ao FEHIS;
  - VIII- manter articulações com os órgãos e entidades integrantes do CONGFEHIS/MS;
  - IX- praticar os demais atos para que sejam exercidas as competências do CONGFEHIS/MS;
  - X- executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CONGFEHIS/MS ou pelo Presidente.
- §1º O Secretário de Estado de Habitação e das Cidades designará servidor responsável pela coordenação das atividades especificadas no caput deste artigo, informando o CONGFEHIS/MS o ato de designação.

Art. 16 Compete à Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades proporcionar os meios necessários para o exercício das competências do CONGFEHIS/MS.

Art. 17 Serão custeadas as despesas os conselheiros dos segmentos dos incisos VII, IX e X do art. 1º deste regimento:

- §1º As despesas de deslocamento para as reuniões, serão oferecidas somente aos Conselheiros que residirem fora da capital;
- §2º Quando houver reunião do CONGFHIS/MS no interior do estado.
- §3º O custeio das despesas, referidas no caput deste artigo fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades.

CAPITULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Os casos omissos e as dúvidas quanto da aplicação deste Regimento serão esclarecidos pelo Presidente do CONGFEHIS/MS.

Art. 19 Este Regimento passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2009.

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

| SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA                                                                                                                                                           |                       |                      |               |        |                                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|--------|--------------------------------|-----------------|
| A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data. |                       |                      |               |        |                                |                 |
| EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220                                                                                                                                      |                       |                      |               |        |                                |                 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO                                                                                                                                    |                       |                      |               |        |                                |                 |
| Servidor / Cargo                                                                                                                                                                                           | Matrícula / CPF       | Data Viagem          | Qtde. Diárias | Valor  | Destino                        | Meio de Transp. |
| Eder Luiz de Oliveira Martins / Agente Metroológico                                                                                                                                                        | 8612271 / 93018231104 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Sonora, Pedro Gomes, Coxim     | Veículo Oficial |
| Helena Coelho de Oliveira / Agente Metroológico                                                                                                                                                            | 8613401 / 29833191134 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Caarapó                        | Veículo Oficial |
| Hildebrando Malheiros / Assis tente III                                                                                                                                                                    | 9324422 / 02977877134 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Sonora, coxim, Pedro Gomes     | Veículo Oficial |
| Ivete da Silva / Agente Metroológico                                                                                                                                                                       | 8614131 / 54649773920 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Caarapó                        | Veículo Oficial |
| João Batista Antunes / Assis tente III                                                                                                                                                                     | 8615291 / 60102055149 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 501,30 | Dois Irmãos do Buriti, Caracol | Veículo Oficial |
| Kátia Regina Facina / Técnica Metroológica                                                                                                                                                                 | 8614801 / 48062260178 | 15/10/09<br>17/10/09 | 2,5           | 478,53 | Dourados                       | Veículo Oficial |
| Renata Glaucia Silva / Agente Metroológico                                                                                                                                                                 | 8617231 / 15493332833 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Vicentina, Fátima do Sul       | Veículo Oficial |
| Sérgio Maia Miranda / Diretor Técnico                                                                                                                                                                      | 8617741 / 23758422191 | 15/10/09<br>17/10/09 | 2,5           | 478,53 | Dourados                       | Veículo Oficial |
| Silvana Santos de Oliveira / Agente Metroológico                                                                                                                                                           | 8617401 / 59555823120 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Vicentina, Fátima do Sul       | Veículo Oficial |
| Walberty Filiu da Silva / Auxiliar Metroológico                                                                                                                                                            | 8618121 / 44468393149 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Dois Irmãos do Buriti, Caracol | Veículo Oficial |
| Andre Luiz Tenório Dantas / Agente Metroológico                                                                                                                                                            | 8611381 / 71608494187 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Dourados, Caarapó              | Veículo Oficial |
| Odon Cássio da Silva Lemos / Assisten te III                                                                                                                                                               | 9323882 / 39118690106 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Dourados, Caarapó              | Veículo Oficial |
| Rosa Malena Kruki de Souza / Agente Metroológica                                                                                                                                                           | 8617311 / 33778396153 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Aquidauana                     | Veículo Oficial |
| Valdeny Joaquim de Alencar / Agente Metroológico                                                                                                                                                           | 8618041 / 26717913134 | 13/10/09<br>16/10/09 | 3,5           | 513,14 | Aquidauana                     | Veículo Oficial |

| SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA                                                                                                                                                           |                       |                      |               |        |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|--------|----------------|-----------------|
| A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data. |                       |                      |               |        |                |                 |
| EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220                                                                                                                                      |                       |                      |               |        |                |                 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO                                                                                                                                    |                       |                      |               |        |                |                 |
| Servidor / Cargo                                                                                                                                                                                           | Matrícula/ CPF        | Data Viagem          | Qtde. Diárias | Valor  | Destino        | Meio de Transp. |
| Ademir de Sousa Osiro / Diretor Presidente                                                                                                                                                                 | 9291661 / 52792790130 | 06/10/09<br>06/10/09 | 0,5           | 101,64 | Dourados       | Veículo Oficial |
| Ivonaldo Pereira de Moraes / Motoris ta                                                                                                                                                                    | 544 / 54627022168     | 06/10/09<br>06/10/09 | 0,5           | 58,95  | Dourados       | Veículo Oficial |
| Everton Paini Malheiros / Agen Te Metroológico                                                                                                                                                             | 8613591 / 95989226187 | 14/10/09<br>16/10/09 | 2,5           | 575,73 | Rio de Janeiro | Transp. Aéreo   |
| Noemi Karakhanian Bertoni / Assessora Jurídica                                                                                                                                                             | 8618471 / 81393806104 | 14/10/09<br>16/10/09 | 2,5           | 575,73 | Rio de Janeiro | Transp. Aéreo   |
| Simone Vieira Bahmad Vera / Assistente III                                                                                                                                                                 | 9291581 / 6970806115  | 14/10/09<br>16/10/09 | 2,5           | 575,73 | Rio de Janeiro | Transp. Aéreo   |

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 184/2008 Nº Cadastral 0355/2008-AGESUL  
Processo nº 19/100.907/2008  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E

**Objeto:** EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO-OBRAS TRANSPORTE LTDA.  
Fica decrescida ao valor do Contrato OV n. 184/08-PJUR, a importância de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), passando o valor total ajustado de R\$ 314.987,85 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 314.984,49 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).  
**Data de Assinatura:** 21/09/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e HILÁRIO MONTEIRO HORTA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 254/2008 Nº Cadastral 0470/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/100.940/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MB INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato OC n. 254/2008-PJUR, a importância de R\$ 276.452,97 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), passando o total ajustado de R\$ 3.882.496,40 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 4.158.949,37 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).  
**Data de Assinatura:** 05/10/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e REGINALDO JOÃO BACHA.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 296/2008 Nº Cadastral 0560/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.766/2008  
**Partes:** AGÊNCIAESTADUALDEGESTAOEMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato OC n. 296/2008-PJUR, a importância de R\$ 11.705,02 (onze mil, setecentos e cinco reais e dois centavos), passando o total ajustado de R\$ 234.375,04 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 246.080,06 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta reais e seis centavos).  
**Data de Assinatura:** 05/10/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**Extrato do Contrato Nº 038/2009 Nº Cadastral 0039/2009-AGRAER**  
**Processo nº** 21/500.815/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SEMENTES BONAMIGO LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 424 sacas de 40 kg de semente de arroz, variedade primavera, categoria C1 ou C2, com no mínimo 80% de germinação e 98% de pureza, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço, com o objetivo de atender a produção dos pequenos produtores rurais na plantação de grãos e hortaliças.

**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281010009 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
Lei federal 8666/93 e suas alterações .  
**Amparo Legal:** R\$ 31.999,28 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)  
**Valor:** 05/10/2009  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** JOSE ANTONIO ROLDÃO e EDUARDO BONAMIGO.  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 039/2009 Nº Cadastral 0040/2009-AGRAER**  
**Processo nº** 21/500.815/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e HIPERCOM LTDA - EPP.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 27679 sacas de 50 kg de calcário dolomítico filler, faixa "D" com pint(poder relativo de neutralização total) de, no mínimo, 100 %,em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço, com o objetivo de atender a produção dos pequenos produtores rurais na plantação de grãos e hortaliças.

**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281010009 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
Lei federal 8666/93 e suas alterações .  
**Amparo Legal:** R\$ 322.737,14 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)  
**Valor:** 02/10/2009  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** JOSE ANTONIO ROLDÃO e JULIO CEZAR GOMES  
**Assinam:** MARECO.

**Extrato do Contrato Nº 040/2009 Nº Cadastral 0041/2009-AGRAER**  
**Processo nº** 21/500.815/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de insumos e sementes e transporte rodoviário da mer-

cadoria, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço, com o objetivo de atender a produção dos pequenos produtores rurais na plantação de grãos e hortaliças.  
**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281010009 - Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30.  
Lei federal 8666/93 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** R\$ 517.630,46 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)  
**Valor:** 08/10/2009  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** JOSE ANTONIO ROLDÃO e CARLOS AUGUSTO  
**Assinam:** MARTELL.

**Extrato do Contrato Nº 044/2009 Nº Cadastral 0038/2009-AGRAER**  
**Processo nº** 21/500.500/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e BH MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de dez (10) Motoniveladoras, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Contrato de Repasse nº 0247.382-35/2007 /MDA/CAIXA, Programa PRONAT.  
**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281991007 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:** Lei federal 8666/93 e suas alterações .  
**Valor:** R\$ 3.890.000,00 (Três milhões, oitocentos e noventa mil reais)  
**Data de Assinatura:** 07/10/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** JOSE ANTONIO ROLDÃO e ALIPIO RODRIGUES  
COELHO JUNIOR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 7560, DIA 9 DE OUTUBRO DE 2009, PÁG. 13.**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº. 024/2008 Nº. Cadastral 0022/2008-DETRAN**  
**Processo nº.** 31/705.621/2008

**ONDE SE LÊ:**

**Objeto:** Adita-se a cláusula segunda do contrato nº. 024/2008/PROJU, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze)meses, a partir de **30/809/2009** a 29/09/2010, conforme folhas 153/154.

**LEIA-SE:**

**Objeto:** Adita-se a cláusula segunda do contrato nº. 024/2008/PROJU, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze)meses, a partir de **30/09/2009** a 29/09/2010, conforme folhas 153/154.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2008 Nº Cadastral 0026/2008-DETRAN**  
**Processo nº** 31/704.174/2008  
**Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ADELAIDE LORENTI.

**Objeto:** Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 026/2008/PROJU, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/10/09 a 01/10/10, conforme fls. 104/105.  
Adita-se a Cláusula Terceira, passando o valor do repasse mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
**Do Prazo:** 02/10/2009 a 01/10/2010  
**Data de Assinatura:** 02/10/2009  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ADELAIDE LORENTE.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.  
OBJETO: Transpasse de uso de parte da área do imóvel rural matriculado perante o Registro Cartorial Imobiliário da Comarca de Brasíliaândia – MS, sob o nº 8.535, ficha 01, com área de 60.749,30 m², destacado do imóvel denominado sítio pontal, situado no município de Santa Rita do Pardo.  
**PRAZO: O prazo do presente termo vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a contar desta data, sendo que a CESSIONÁRIA poderá imitir-se imediatamente a posse da área transpassada.**  
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2009  
PROCESSO Nº 00.389/2009/GESU/SANESUL

|          |              |                                |
|----------|--------------|--------------------------------|
| ASSINAM: | CESSIONÁRIA: | Sr. José Carlos Barbosa        |
|          |              | Sr. Manoel Gomes               |
|          | CEDENTE:     | Sra. Eleidir Barcelos de Souza |

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Retifica-se por ter constado erro no original**  
Publicado no Diário Oficial nº 7.558 de 07 de Outubro de 2009, pagina 21  
Processo nº 09/600.506/2009  
Extrato de Convênio de Cooperação nº 14.867/2009  
**Onde Consta:**  
N.E- 2009NE0053  
**Passe a Constar:**  
N.E-2009NE00600

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200085/2008 NE:2187 DATA: 11/09/2009  
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C CAMPO GRANDE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 22.140,38 (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CITOPATOLOGICOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200085/2008 NE:2250 DATA: 28/09/2009  
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C CAMPO GRANDE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 44.280,76 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
OBJETO: CANCELAMENTO DA NE 1820 PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200085/2008 NE:2251 DATA: 28/09/2009  
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C CAMPO GRANDE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 22.140,38 (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: CANCELAMENTO DA NE 2187 PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.  
AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200550/2009 NE: 2271 DATA: 29/09/2009  
FAVORECIDO: J & J COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 308,20 (TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICA.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200550/2009 NE: 2273 DATA: 29/09/2009  
FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 131,00 (CENTO E TRINTA E UM REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICA.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200550/2009 NE: 2275 DATA: 29/09/2009  
FAVORECIDO: WATANABE DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 354,42 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICA.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200598/2009 NE: 2290 DATA: 30/09/2009  
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 173,50 (CENTO E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200598/2009 NE: 2291 DATA: 30/09/2009  
FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200584/2009 NE:2293 DATA: 30/09/2009  
FAVORECIDO: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAN. LTDA ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.185,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200749/2008 NE:2296 DATA: 30/09/2009  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200673/2009 NE:2322 DATA: 02/10/2009  
FAVORECIDO: LAABORATORIOS B.BRAUN  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 36.290,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200673/2009 NE:2323 DATA: 02/10/2009  
FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 12.285,00 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200673/2009 NE:2325 DATA: 02/10/2009  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSÇPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 25.692,50 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
ORDENADOR DE DESPESAS  
HRMS/FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA UEMS Nº 067, de 6 de outubro de 2009.**

*Convoca para a eleição de docentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O REITOR** DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar, nos termos das disposições estatutárias, os docentes cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 08/2009, de 02 de outubro de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, para eleição de representação docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, complementação de período de mandato, para as Unidades Universitárias de Cassilândia, Coxim, Ivinhema, Mundo Novo e Nova Andradina, sendo 01 (uma) vaga para cada Unidade Universitária nominada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE:**  
Tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado nº 7560, dia 09.10.2009, página 35, referente ao Processo nº 23.102.437/2004. Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2009.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a ABERTURA e ADENDO. A licitação, será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:**010/2009 **PROCESSO:** 11/017.247/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOBREAK E ROTEADOR

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a especificação do lote 01 do Anexo I (Proposta de Pregos) do edital supracitado.

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00, horas do dia 23/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 169/2009 **PROCESSO:** 27/002.225/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD



Pregão Eletrônico n. 031/2009 – SEJUSP – Aquisição de Materiais de Segurança e Proteção.

Acolho o Parecer Jurídico n. 263/2009 – SEJUSP, constante do processo acima referido para negar provimento ao recurso Administrativo interposto pelo Sr. José Reis Filho, mantendo-se a classificação da empresa JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda EPP.

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.640/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de livros técnicos, em favor da empresa LIVRARIA BIOTEC LTDA - ME, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais), nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 09/10/2009

PROCESSO Nº 27/002.862/2009

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa NOVATIS BIOCENCIAS S/A, no valor de R\$ 85.931,23 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 09/10/2009.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, devidamente fundamentado e, de acordo com as justificativas constantes dos autos administrativo, **prorroga** o prazo para a **Abertura** das licitações abaixo nomeadas, conforme segue:

Tomada de Preços nº: **184/2009-CLO**  
Processo nº: **19/102.140/2009**  
Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC/FUNASA.**

**ABERTURA: Para: 04 de Novembro de 2009 às 08:30 horas**

Tomada de Preços nº: **185/2009-CLO**  
Processo nº: **19/102.143/2009**  
Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC/FUNASA**

**ABERTURA: Para: 04 de Novembro de 2009 às 09:30 horas**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

Campo Grande (MS), 09 de Outubro de 2009.

Coordenadoria de Licitações de Obras  
Luiz Cândido Escobar

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 180/2009-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/102.071/2009  
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO (MS) - PAC/FUNASA 2008.

Vencedora: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 596.411,16 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

RATIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE o **OBJETO**, da licitação referente à Tomada de Pregº 167/2009, publicado no Diário Oficial do Estado 7.537, de 08 de setembro de 2009, pg 21, passando a constar:

Onde se lê:.  
Objeto: E.E.JAIR ALVES DA COSTA

Leia-se:  
OBJETO: E.M. JAIR ALVES DA COSTA

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande MS 09 de outubro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                     | VALOR R\$ |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 31/704.250/2009 | Herivelto do Carmo Moisés                                                      |           |
| ITEM 1          | Contratação de instrutor técnico para cursos do DETRAN/MS.                     | 989,28    |
| ITEM 2          | Recolhimento de encargos com INSS referente a despesas com serviços prestados. | 197,86    |

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                           | VALOR R\$ |
|-----------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 31/707.531/2009 | OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.               |           |
| ITEM 1          | Inscrição em cursos, seminários, congressos e afins. | 1.650,00  |

Data da ratificação: 09 de Outubro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

VISTAS DO DESFAZIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009 — PROC. Nº 00.340/2008

OBJETO: Aquisição de disco de corte de 12”, 14” e de 18”, para atender as necessidades da SANESUL.

MOTIVO: Em virtude de erros irreparáveis nas especificações técnicas, comunicamos que será iniciado o processo de anulação do presente certame, conforme prevê o Art. 49 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7.395, PÁGINA 14, DO DIA 05.02.2009: RESULTADO DE LICITAÇÃO — PROC. Nº 01.000/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008 - ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DE R\$28.758,27; LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R\$ 38.438,27.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009 — PROC. Nº 00.535/2009

OBJETO: aquisição de conjunto moto bomba, edutores, cabo elétrico e guia de nível, juntamente com os serviços de instalação, para aplicação no poço SID-010 da Unidade de Sidrolândia – MS / SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA. no valor total de R\$ 200.000,00.

Campo Grande – MS 13 de outubro de 2.009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III  
Processo : 09/600.450/2009  
Do Objeto: O presente Contrato tem finalidade a contratação da **Banda Beatles Maniaco**, representado por **Eloy Paulucci** a fim de realizar um show musical na Concha Acústica Helena Meireles pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 1h de duração.  
Favorecido: Eloy Paulucci  
CPF: 542.522.961-53  
Do Preço: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**  
Data da Ratificação: 09 de Outubro de 2009.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III  
Processo : 09/600.520/2009  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade **André Luis Severino**, representando a **Orquestra Revoada Pantaneira** a fim de realizar um show musical **Mostra de Musica Raiz**, na cidade de Curitiba/PR, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 1h de duração.  
Favorecido: André Luis Severino  
CPF: 198.486.708-31  
Do Preço: **R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)**  
Data da Ratificação: 09 de Outubro de 2009.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 12/2009  
Processo nº. 27/200.536/09/ FUNSAU  
O Pregão Eletrônico nº 12/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEG. LTDA-EPP para os LOTES 01, 02 e 03 no valor Total de R\$ 12.204,00 (Doze mil, duzentos e quatro reais) e RAFAEL ARANTES BISPO - ME para os LOTES 04 e 05 no valor Total de

R\$ 1.278,00 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais). Conforme D.O 7.551, fls 36 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz  
Diretor Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, prontuário n. 9109021, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 532, código 3202, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no período de 15 a 23 de outubro de 2009, em virtude do afastamento do titular, Gladiston Riekstins de Amorim, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de outubro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.761, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/002349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.761, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

| Prontuário n. | Servidor                       | Cargo                               | Dias | Período           | Concessão            | Prorrogação |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------------|------|-------------------|----------------------|-------------|
| 8633191       | Fernanda Bezerra Vieira Flores | Agente de Segurança Patrimonial     | 30   | 21/7/09 a 19/8/09 | GRPM-Campo Grande/MS | Não         |
| 15539681      | Kedma Valesca S. Klagenberg    | Agente de Segurança Patrimonial     | 20   | 30/7/09 a 18/8/09 | GRPM-Campo Grande/MS | Sim         |
| 15153651      | Marcia Cristina N. Monteiro    | Agente de Segurança Patrimonial     | 30   | 20/7/09 a 18/8/09 | GRPM-Campo Grande/MS | Sim         |
| 9481283       | Natali Gonçalves Ribas         | Gestão e Assistência                | 15   | 18/6/09 a 2/7/09  | CEPM-Campo Grande/MS | Não         |
| 4423131       | Susy Regina da Silva Queiroz   | Técnico de Serviços Organizacionais | 30   | 27/7/09 a 25/8/09 | JMR-Campo Grande/MS  | Não         |
| 15607781      | Zilda do Nascimento e Silva    | Agente de Segurança Patrimonial     | 7    | 21/6/09 a 27/6/09 | GRPM-Campo Grande/MS | Não         |

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.762, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação da pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/002349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.762, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

| Prontuário n. | Servidor                              | Cargo                           | Dias | Período           | Concessão             | Prorrogação |
|---------------|---------------------------------------|---------------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------|
| 15610811      | Alenilton Pereira Dias                | Agente de Segurança Patrimonial | 5    | 11/6/09 a 25/6/09 | JMR-Dourados/MS       | Não         |
| 15527591      | Alexandre Magno Pereira               | Agente de Segurança Patrimonial | 8    | 23/6/09 a 30/6/09 | JR-Dourados/MS        | Não         |
| 8716561       | Angela Maria Aspet                    | Agente de Segurança Patrimonial | 10   | 13/7/09 a 22/7/09 | GRPM-Campo Grande/MS  | Não         |
| 15242081      | Atila da Rocha                        | Agente de Segurança Patrimonial | 60   | 10/7/09 a 7/9/09  | CEPM- Campo Grande/MS | Sim         |
| 15221911      | Carlos Alberto Bonfim                 | Agente de Segurança Patrimonial | 5    | 21/7/09 a 25/7/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Não         |
| 15251071      | Darvinjunson Aparecido P. de Oliveira | Agente de Segurança Patrimonial | 5    | 4/8/09 a 8/8/09   | JMR-Campo Grande/MS   | Sim         |

|          |                                     |                                        |    |                   |                       |     |
|----------|-------------------------------------|----------------------------------------|----|-------------------|-----------------------|-----|
| 36004242 | Dulcineia Lopes Ferreira dos Santos | Assistente de Serviços Organizacionais | 30 | 6/7/09 a 4/8/09   | GRPM-Campo Grande/MS  | Sim |
| 15551201 | Elton Aroipio Barbosa               | Agente de Segurança Patrimonial        | 8  | 24/7/09 a 31/7/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Sim |
| 15239371 | Ely Nogueira Alves                  | Agente de Segurança Patrimonial        | 6  | 6/8/09 a 11/8/09  | GRPM-Campo Grande/MS  | Não |
| 15642341 | Fernanda da Cruz da Mata            | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 16/7/09 a 14/8/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 15538521 | João Bosco Pereira                  | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 27/6/09 a 26/7/09 | CEPM- Campo Grande/MS | Sim |
| 15602121 | José Rodrigues Dias                 | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 3/7/09 a 1ª/8/09  | JR-Cassilândia/MS     | Não |
| 15641611 | Juan Hernandes Lins da Costa        | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 6/7/09 a 4/8/09   | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 15541741 | Laudimir dos Santos                 | Agente de Segurança Patrimonial        | 7  | 5/8/09 a 11/8/09  | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 30523111 | Lenice Martins Ferreira             | Gestor de Serviços Organizacionais     | 15 | 25/6/09 a 9/7/09  | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 15613831 | Lilia Josefa Feitosa                | Agente de Segurança Patrimonial        | 9  | 14/7/09 a 22/7/09 | JR-Camapuã/MS         | Não |
| 15542711 | Marcos Antonio Gomez                | Agente de Segurança Patrimonial        | 15 | 14/7/09 a 28/7/09 | GRPM-Campo Grande/MS  | Não |
| 15236191 | Maria Helena Succchy                | Agente de Segurança Patrimonial        | 15 | 2/2/09 a 16/2/09  | CEPM- Campo Grande/MS | Não |
| 34012781 | Maria Rita Martins Saravy           | Técnico de Serviços Organizacionais    | 7  | 4/2/09 a 10/2/09  | GRPM-Campo Grande/MS  | Não |
| 15635131 | Mariluce Barbosa Torres da Silva    | Agente de Segurança Patrimonial        | 60 | 20/7/04 a 17/9/09 | CEPM- Campo Grande/MS | Não |
| 15153571 | Marlei Albuquerque de S Bianchini   | Agente de Segurança Patrimonial        | 9  | 30/8/09 a 7/9/09  | GRPM-Campo Grande/MS  | Não |
| 3589591  | Neuza Riboli Lindoca                | Agente de Serviços Organizacionais     | 60 | 1ª/7/09 a 28/8/09 | CEPM- Campo Grande/MS | Sim |
| 15657961 | Nilceleni Maria Lopes               | Agente de Segurança Patrimonial        | 3  | 30/7/09 a 1ª/8/09 | JR-Naviraí/MS         | Não |
| 15657961 | Nilceleni Maria Lopes               | Agente de Segurança Patrimonial        | 3  | 5/8/09 a 7/8/09   | JR-Naviraí/MS         | Sim |
| 15251741 | Noé Pereira Anjos                   | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 1ª/8/09 a 30/8/09 | GRPM-Campo Grande/MS  | Não |
| 6058591  | Nyce Cafure Melgarejo               | Técnico de Serviços Organizacionais    | 30 | 1ª/7/09 a 30/7/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 15724151 | OraldoBelmonte Loubet               | Agente de Segurança Patrimonial        | 17 | 29/6/09 a 15/7/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Sim |
| 15724151 | OraldoBelmonte Loubet               | Agente de Segurança Patrimonial        | 9  | 12/6/09 a 20/6/09 | JMR-Campo Grande/MS   | Sim |
| 15230901 | Randir Francisco de Carvalho        | Agente de Segurança Patrimonial        | 5  | 7/7/09 a 11/7/09  | JMR-Campo Grande/MS   | Não |
| 15545491 | Redson Oliveira de Souza            | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 2/7/09 a 31/7/09  | JME-Dourados/MS       | Não |
| 15545491 | Redson Oliveira de Souza            | Agente de Segurança Patrimonial        | 14 | 1ª/8/09 a 14/8/10 | JME-Dourados/MS       | Sim |
| 15643901 | Sandra Souza da Silva               | Agente de Segurança Patrimonial        | 10 | 24/6/09 a 3/7/09  | JME-Dourados/MS       | Sim |
| 15548751 | Sonimar Luiz da Silva               | Agente de Segurança Patrimonial        | 30 | 30/7/09 a 28/8/09 | JR-Costa Rica/MS      | Não |
| 9490943  | Tatiane Estevarengo                 | Gestão Intermediária e Assistência     | 16 | 21/7/09 a 5/8/09  | JMR-C. Grande/MS      | Não |
| 9490943  | Tatiane Estevarengo                 | Gestão Intermediária e Assistência     | 7  | 13/8/09 a 19/8/09 | GRPM-Campo Grande/MS  | Sim |

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.763, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor HÉLIO LOPES DA SILVA, prontuário n. 36863101, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.457, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.535, de 3 de setembro de 2009 (Processo n. 21/501662/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.770, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor LUIZ ARMANDO PEREIRA PATUSCO, prontuário n. 15751391, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94070, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 28 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100570/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.771, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor LUIZ ARMANDO PEREIRA PATUSCO, prontuário n. 15751391, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94070, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de janeiro de 2008 (Processo n. 27/100570/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.772, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor MANOEL CID FERREIRA JUNIOR, prontuário n. 15652141, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Laboratório, classe A, código 94055, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de janeiro de 2009 (Processo n. 27/100395/2005).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.773, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MIRIAN PAULA DE SOUZA, prontuário n. 15637181, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94094, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 19 de fevereiro de 2009 (Processo n. 27/100936/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.774, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MIRIAN ANTONIA DA SILVA QUIRINO, prontuário n. 15720671, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, função Servente de Limpeza, classe A, código 94142, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de junho de 2008 (Processo n. 27/100112/2005).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.775, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor OLIVANDO PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 8933401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94094, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 26 de janeiro de 2008 (Processo n. 27/100964/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.776, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES, prontuário n. 15063741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, função Servente de Limpeza, classe B código 94142, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1ª de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101537/2003).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.777, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES, prontuário n. 15063741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, função Servente de Limpeza, classe B, código 94142, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de janeiro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101537/2003).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.778, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, prontuário n. 15516552, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe A, código 47251, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de janeiro de 2008 (Processo n. 19/101801/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.779, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ATALIBA BATISTA SILVEIRA, prontuário n. 35141881, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, código 47252, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1ª de janeiro de 2008 (Processo n. 19/101805/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.780, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ALFEU OHLWEILER, prontuário n. 36884701, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico de Desenvolvimento Rural, classe B, código 46052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, adicional de capacitação no percentual de 15% ( quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, com validade a partir de 1º de novembro de 2009 (Processo n. 21/501191/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.781, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor DANIEL GONÇALVES DE LIMA, prontuário n. 37084461, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe C, código

83014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma data a Resolução “P” SEGES n. 339, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.071 de 1º de setembro de 2003, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao referido servidor (Processo n. 31/753145/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.782, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS HUDSON MARTINS, prontuário n. 37007201, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe C, código 83014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma data a Resolução “P” SEGES n. 346, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.717 de 28 de abril de 2006, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao referido servidor (Processo n. 31/750886/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.783, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO VIEIRA VITAL, prontuário n. 34539361, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe F, código 48011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009 (Processo n. 21/201163/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.784, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GISELLE SOARES DE OLIVEIRA, prontuário n. 33181841, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe A, código 50030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009 (Processo n. 31/600979/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.785, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCÍLIO XAVIER DE SOUZA, prontuário n. 37042381, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe C, código 83014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma data a Resolução “P” SEGES n. 339, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.071 de 1º de setembro de 2003, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao referido servidor (Processo n. 31/753214/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.786, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA, prontuário n. 37020651, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe B, código 83014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25,

inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma data a Resolução “P” SEGES n. 339, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.071 de 1º de setembro de 2003, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) à referida servidora (Processo n. 31/753155/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.787, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SÍLVIO PORTES DA SILVEIRA, prontuário n. 37028201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma data a Resolução “P” SEGES n. 336, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.071 de 1º de setembro de 2003, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao referido servidor (Processo n. 31/753183/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.788, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOANA PINTO DE ARRUDA, prontuário n. 37202251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, revogando na mesma Resolução “P” SEGES n. 674, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.801 de 31 de agosto de 2006, na parte que concedeu adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao referido servidor (Processo n. 31/753201/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.789, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legai, resolve:

REDISTRIBUIR o servidor WILLIAN BRITO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8580991, ocupante cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe A, nível I, código 24033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul para a Agência Estadual de Metrologia do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 62, §1º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 12.228, de 1º de janeiro de 2007, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 13/300030/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção Funcional  
Situação: Da ativa  
Interessado:

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo                       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------|-----------------------------|---------|--------------|
| 8078001       | Alfredo Alves Nabhan | Agente de Serviços de Saúde | SES     | 27/000948/09 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.003/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência  
Situação: Da ativa  
Interessado:

| Prontuário n. | Servidor                   | Cargo                              | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 5723061       | Aroldo Gutierrez Rodrigues | Agente de Serviços Organizacionais | SAD     | 13/000364/09 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.493/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de auxílio-reclusão  
**Interessados:** Cláudio Aparecido Gimenes e Claudete Nunes Correia  
**Processo n.** 13/003386/2008

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n.3.293/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento retroativo de abono de permanência  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora         | Cargo                        | Função                             | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------|------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 4940971       | Claudete Wortmann | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | SEJUSP  | 31/200324/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.514/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Abono de faltas  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora              | Cargo                           | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|---------------------------------|---------|--------------|
| 15223531      | Denise Carvalho Araujo | Agente de Segurança Patrimonial | SAD     | 13/000885/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.489/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Diferença de pagamento de férias  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo   | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------|---------|---------|--------------|
| 20000831      | Hideo Motooka | Coronel | AGEPREV | 31/300849/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.686/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de ajuda de custo  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo      | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------------------|------------|-----------|--------------|
| 22044601      | Isaias Correa Bernal | 2º Tenente | SEJUSP-BM | 31/500280/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.664/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo           | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------|
| 22002011      | Isaias Bittencourt Ferreira | Tenente Coronel | SEJUSP-BM | 31/500227/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.513/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de Licença especial não gozada  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|-------|---------|--------------|
| 20103991      | Luiz Orlando Alves da Costa | Cabo  | AGEPREV | 31/303787/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.544/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Pensionista  
**Interessada:** Maria Line Romão Leal  
**Processo n.** 31/300592/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.500/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento retroativo de abono de permanência  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor     | Cargo                           | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------|---------------------------------|---------|--------------|
| 4553421       | Nadim Salles | Delegado de Polícia – 1ª classe | AGEPREV | 13/000362/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.517/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Promoção  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo                        | Função                             | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 4947981       | Paulo Roberto da Silva | Agente de Polícia Judiciária | Investigador de Polícia Judiciária | AGEPREV | 31/200161/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.432/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Enquadramento  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo                 | Função                | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------|--------------|
| 33054731      | Pedro Walter Aguiro | Técnico Penitenciário | Oficial Penitenciário | AGEPEN  | 31/602166/03 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.505/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de férias não gozadas  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------|-------------|---------|--------------|
| 20398341      | Edemir Quadros Leite | 3º Sargento | AGEPREV | 31/301469/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.727/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Vantagem pessoal  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                              | Cargo                           | Função                              | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------|
| 38543371      | Natália Maria Cerqueira Pinto da Cunha | Assistente Técnico de Orçamento | Técnico de Planejamento e Orçamento | SEMAC   | 13/003937/06 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.759/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de férias não gozadas  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------|-------------|---------|--------------|
| 20348751      | José Domingo Ribeiro | 3º Sargento | AGEPREV | 31/302159/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.730/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de licença prêmio não usufruída  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                    | Cargo                      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------|----------------------------|---------|--------------|
| 1811451       | Modesto Nascimento da Silva | Agente Tributário Estadual | AGEPREV | 13/501452/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.824/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo   | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------|---------|---------|--------------|
| 20170911      | João da Silva Costa | Soldado | AGEPREV | 31/300733/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.019/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo   | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|---------|---------|--------------|
| 22015691      | João Luiz Nunes Pauferro | Soldado | AGEPREV | 31/300977/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.046/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|------------|---------|--------------|
| 20084241      | José Carlos de Oliveira Lopes | Subtenente | AGEPREV | 31/300471/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.017/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|-------|---------|--------------|
| 20288241      | Luiz Carlos Soares dos Santos | Cabo  | AGEPREV | 31/301315/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.016/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------------|---------|--------------|
| 20067151      | Luiz Modesto de Jesus | 3º Sargento | AGEPREV | 31/300873/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.021/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|---------|--------------|
| 20276231      | Maximiliano Barbosa Vaca | Cabo  | AGEPREV | 31/300978/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.022/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------|-------------|---------|--------------|
| 20286461      | Nestor Soares | 2º Sargento | AGEPREV | 31/300187/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.941/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20231131      | Reginaldo Simão da Silva | 2º Sargento | AGEPREV | 31/300868/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.047/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Reclassificação  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                    | Cargo                              | Função                     | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------|--------------|
| 2246341       | Sueli Leão Magalhães Ribeiro | Gestor de Serviços Organizacionais | Gestor de Recursos Humanos | SED     | 29/003942/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.912/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de licença-prêmio não usufruída  
**Situação:** Inativo  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                 | Cargo                                 | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|---------------------------------------|---------|--------------|
| 6758651       | Terezinha Andrade de Góes | Assistente de Atividades Educacionais | AGEPREV | 29/039461/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.952/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20277981      | Valdemir Cirilo da Silva | 2º Sargento | AGEPREV | 31/300735/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.020/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20180121      | Valdivino Evangelista Barbosa | 2º Sargento | AGEPREV | 31/300872/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.039/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------|---------|--------------|
| 20070611      | Vilson Albino de Moraes | Cabo  | AGEPREV | 31/300869/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.015/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-------------|---------|--------------|
| 20276661      | Wilson José Ribeiro | 3º Sargento | AGEPREV | 31/301317/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.045/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------------|---------|--------------|
| 22013801      | Abrelío Ramos Benites | 3º Sargento | AGEPREV | 31/300980/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.048/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20312051      | Alair Raimundo da Silva | 3º Sargento | AGEPREV | 31/300974/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.052/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------|-------|---------|--------------|
| 20093071      | Celso Santa Rosa | Cabo  | AGEPREV | 31/300519/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.053/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Licença para o desempenho de mandato classista  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo                  | Função          | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|------------------------|-----------------|---------|--------------|
| 7910831       | Emerson Lopes dos Reis | Perito Oficial Forense | Perito Criminal | SEJUSP  | 31/000597/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.922/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|------------|---------|--------------|
| 20029571      | Felipe Rodrigues Gamarra | Subtenente | AGEPREV | 31/300976/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.050/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------|-------|---------|--------------|
| 20287351      | Francisco Brauna | Cabo  | AGEPREV | 31/300522/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.049/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|---------|--------------|
| 20015601      | Francisco Osmar da Silva | Cabo  | AGEPREV | 31/300475/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.054/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo                              | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 15146281      | Gilson Albres Viegas | Gestor de Serviços Organizacionais | SAD     | 13/003256/08 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.026/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimento  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                       | Cargo             | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------------|-------------------|---------|--------------|
| 7871401       | Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho | Auditor do Estado | SEFAZ   | 11/013950/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 139/09/PGE/CJUR-SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Promoção funcional  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo                 | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-----------------------|---------|--------------|
| 4541251       | Marcos Caetano da Silva | Perito Papiloscopista | AGEPREV | 31/150362/04 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.928/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora               | Cargo             | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------------------|---------|--------------|
| 7871321       | Marina Hiraoka Gaidarji | Auditor do Estado | SEFAZ   | 13/100235/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 139/09/PGE/CJUR-SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Adicional de insalubridade  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora                    | Cargo                               | Função                            | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------|--------------|
| 15090981      | Raquel da Silva Santos Mello | Técnico de Serviços Hospitalares II | Auxiliar de Lavanderia Hospitalar | FUNSAU  | 27/101989/06 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.077/CAP/CJUR/DGGRH-SAD .

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                   | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------------|-------|---------|--------------|
| 20294721      | Silvestre Pereira da Silva | Cabo  | AGEPREV | 31/300251/09 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.056/09/CJUR/DGGRH/

SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Incorporação de indenização de representação  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor           | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------|-------|---------|--------------|
| 20023611      | José Messias Alves | Major | AGEPREV | 13/000438/05 |

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Decisão n. 448/09/PGE/GAB.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20304031      | Marcos Augusto Barbosa | 2º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301809/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.906/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor     | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------|------------|---------|--------------|
| 22028591      | Adair Garcia | 2º Tenente | AGEPREV | 31/500503/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.988/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor        | Cargo     | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------|-----------|---------|--------------|
| 20226301      | Ademilson Zotti | Aparecido | Cabo    | SEJUSP-PM    |
|               |                 |           |         | 31/301668/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.984/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo        | Lotação     | Processo n.  |
|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| 20698141      | Aldecir Silva | Gonçalves da | 3º Sargento | SEJUSP-PM    |
|               |               |              |             | 31/301335/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.002/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20382771      | Antonio de Almeida Canuto | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301677/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.856/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------|---------|--------------|
| 22026971      | Helio Rodrigues Junior | Major | AGEPREV | 31/500785/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.007/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora             | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20468811      | Isabel Cristina Cerri | 1º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301412/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.998/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor        | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------|-------|-----------|--------------|
| 20455591      | Josimar de Sena | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301853/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.008/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20289641      | Luiz Santana Marcolino | 1º Sargento | AGEPREV | 31/302297/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.013/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor       | Cargo      | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------|------------|---------|--------------|
| 20014461      | Nauri Monteiro | 1º Tenente | AGEPREV | 31/302356/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.993/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor        | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|-----------------|-------------|---------|--------------|
| 20089631      | Rubens Louveira | 2º Sargento | AGEPREV | 31/301788/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.011/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor        | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------|---------|-----------|--------------|
| 20766911      | Paulina Ribeiro | Soldado | SEJUSP-PM | 31/300565/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.987/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20081221      | Zenilson Sodre dos Santos | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301810/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.003/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|---------------------|-------------|---------|--------------|
| 20137461      | José Inácio Pereira | 2º Sargento | AGEPREV | 31/300191/06 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.972/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor              | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 20668151      | Ailton Machado Vargas | Soldado | SEJUSP-PM | 31/300745/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.938/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor           | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20731451      | Antonio Jurca Neto | 1º Sargento | SEJUSP-PM | 31/300665/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.906/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                          | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20785891      | Carlos Alberto dos Santos Aragaki | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301004/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.936/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20707231      | Demilson Pereira Rezende | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301180/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.798/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20796151      | José Antonio Ferreira Carapia | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301721/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.927/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora             | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------|-----------|--------------|
| 20785201      | Karolina Armoa Stegun | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301061/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.958/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                  | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20067311      | Laudinei Cardoso Barcelos | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/300349/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.967/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                       | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|--------------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20775401      | Lians Denner Penha Evangelista | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301673/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.910/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                        | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20024185      | Marco Antonio Barros Nascimento | 1ª Sargento | SEJUSP-PM | 31/303151/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.943/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                   | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------------------------|---------|-----------|--------------|
| 20774001      | Nivaldo Mancuelho Portilho | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301059/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.957/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------|-------------|-----------|--------------|
| 20480511      | Odair Venerio | 1º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301916/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.924/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20680521      | Wander de Souza Martins | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301513/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.968/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------|-------|---------|--------------|
| 20320821      | Renato Gomes Batista | Cabo  | AGEPREV | 31/301888/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.778/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor      | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------|---------|-----------|--------------|
| 20736841      | Abrão Caceres | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301720/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.955/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                   | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------------------|-------|---------|--------------|
| 20300121      | Braulio Jurandir Centurion | Cabo  | AGEPREV | 31/301986/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.037/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Interessado:** Clarice da Silva Barros de Souza  
**Processo n.** 31/301097/2008

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.997/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------|-----------|--------------|
| 20450361      | Everaldo Neves Barbosa | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/303883/08 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.999/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor            | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|---------------------|---------|-----------|--------------|
| 20796311      | Jucemir de Oliveira | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301512/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.937/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo                 | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-----------------------|---------|--------------|
| 3796461       | Leonildo Pereira Weiss | Perito Papiloscopista | AGEPREV | 31/150316/07 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.009/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Interessado:** Maria Pereira Chaves  
**Processo n.** 31/302031/2005

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.038/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de indenização pelo exercício de substituição  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor       | Cargo                               | Lotação | Processo n.  |
|---------------|----------------|-------------------------------------|---------|--------------|
| 2776731       | Nazih El Kadri | Delegado de Polícia-Classe Especial | SEJUSP  | 31/150299/05 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.990/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------------------|-------|-----------|--------------|
| 20209391      | Osmar Santos Ribeiro | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/301060/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.969/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor             | Cargo   | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|----------------------|---------|-----------|--------------|
| 20786861      | Paulo Rogerio Borges | Soldado | SEJUSP-PM | 31/301058/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.956/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor         | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------|-------|---------|--------------|
| 20148231      | Rosalino de Leon | Cabo  | AGEPREV | 31/301931/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.012/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                      | Cargo       | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| 20437181      | Shenia do Nascimento da Silva | 3º Sargento | SEJUSP-PM | 31/301579/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.975/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor                 | Cargo | Lotação | Processo n.  |
|---------------|--------------------------|-------|---------|--------------|
| 20148071      | Valdeci Pereira da Costa | Cabo  | AGEPREV | 31/301913/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.044/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20304031      | Marcos Augusto Barbosa | 2º Sargento | AGEPREV | 31/302250/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.776/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferenças de vencimentos  
**Situação:** Da ativa  
**Interessada:**

| Prontuário n. | Servidora             | Cargo | Lotação   | Processo n.  |
|---------------|-----------------------|-------|-----------|--------------|
| 20470471      | Leila Aparecida Ramão | Cabo  | SEJUSP-PM | 31/302394/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.726/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Indenização de licença especial  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Servidor               | Cargo       | Lotação | Processo n.  |
|---------------|------------------------|-------------|---------|--------------|
| 20120811      | Ailton Borges de Souza | 2º Sargento | AGEPREV | 31/301910/09 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.774/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Inclusão de dependente  
**Situação:** Pensionista  
**Interessado:** Aparecida Araújo  
**Processo n.** 13/002849/07

**DECISÃO:** Defiro o pedido de inclusão de Lara Araújo de Lima no cadastro, para fins de imposto de renda, com fulcro no art. 38, inciso V da Instrução Normativa n. 15/ SRF/2001.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto “P” n. 3.414, de 24 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.534, de 2 de setembro de 2009, que concedeu progressão funcional aos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000606/2009):

**ONDE CONSTA:** “...lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...”

**PASSE A CONSTAR:** “...lotados na Secretaria de Estado de Governo...”

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto “P” n. 2.018, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.463, de 21 de maio de 2009, que autorizou o afastamento para frequentar Curso de Formação à servidora JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA, prontuário n. 9428471, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 27/000764/2009):

**ONDE CONSTA:** “...Período 9/3/09 a 27/7/09.”

**PASSE A CONSTAR:** “...Período 9/3/09 a 20/9/09.”

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução “P” SAD de 27 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial n. 2.837, de 28 de junho de 1990, que concedeu Licença Especial ao servidor FERNANDO VICENTE FERREIRA prontuário n. 4818071, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente de Condutor de Veículos I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 23/103734/2009):

**ONDE CONSTA:** “...Conceder Licença Especial de 6 (seis) meses, relativamente ao período de 2 de março de 1979 a 24 de março de 1989....”

**PASSE A CONSTAR:** “...Conceder Licença Especial de 6 (seis) meses, relativamente ao período de 2 de maio de 1979 a 28 de abril de 1989....”

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Edital n. 47/2009, de 4 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.520, de 12 de agosto de 2009, que retificou o Edital n. 37/2009, que tornou público a relação nominal dos servidores, com o respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila

(Processo n. 11/024888/2009):

**ONDE CONSTA:** “...Servidor: Cláudio José Dantas.”

**PASSE A CONSTAR:** “...Servidor: Cláudio José Dainese.”

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução “P” n. 1.618, de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.540, de 11 de setembro de 2009, que lotou os servidores relacionados, na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000739/2009):

**onde consta:**

| Prontuário n. | Nome                           | Cargo                              | Função                             |
|---------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 15141642      | Andréia de Cássia Pinto Fialho | Agente de Serviços Organizacionais | Agente de Serviços Organizacionais |
| 5822122       | Jurema Lorenzini               | Gestor de Serviços Organizacionais | Gestor de Recursos Humanos         |

**passee a constar:**

| Prontuário n. | Nome                           | Cargo                                  | Função                                 |
|---------------|--------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 15141642      | Andréia de Cássia Pinto Fialho | Assistente de Serviços Organizacionais | Assistente de Serviços Organizacionais |
| 5822122       | Jurema Lorenzini               | Gestor de Serviços Organizacionais     | Gestor de Serviços Organizacionais     |

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 069/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de outubro de 2009, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : CRASE/1355  
PROCESSO n. : 31/000304/2008  
INTERESSADA : **ROSANGELA APª. MELLENDEN DE ARAUJO**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - RECURSO  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1399  
PROCESSO n. : 13/500763/2009  
INTERESSADA : **MARIA ELZA BEZERRA TERHORST**  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: As interessadas poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/10/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 070/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 20 de outubro de 2009, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : CRASE/1356  
PROCESSO n. : 23/105226/2008  
INTERESSADO : **WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY**  
ASSUNTO : RECURSO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1403  
PROCESSO n. : 13/000848/2009  
INTERESSADA : **ELLEN GLORIA DE F. ROCHA PORTILHO**  
ASSUNTO : RECURSO  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: Os interessados poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/10/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 071/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de outubro de 2009, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : EAC/5738  
PROCESSO n. : 13/000962/2009  
INTERESSADA : **IOLANDA CALDAS RIBEIRO AMORIM**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1376  
PROCESSO n. : 13/001671/2008  
INTERESSADO : **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**  
ASSUNTO : RECURSO  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: Os interessados poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/10/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 072/2009**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de outubro de 2009, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : CRASE/1368  
PROCESSO n. : 31/700159/2008  
INTERESSADA : **VERENA BATISTA MONTEIRO MORALES**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1405  
PROCESSO n. : 29/030663/2009  
INTERESSADO : **VANDERLEI DOS SANTOS SILVA**  
ASSUNTO : CONVOCAÇÃO SEM CADASTRO - CONSULTA  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: Os interessados poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/10/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.231/09**, de 9 de outubro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução “P” SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7473, de 4 de junho de 2009, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora EDINICE DA CRUZ, prontuário n. 7608701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Élia França Cardoso, código 715, com sede no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 12 de agosto de 2006 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 31 de julho de 2005 ...” para fins de regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/038068/2003).

**CAMPO GRANDE-MS**, 9 de outubro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.232/09**, de 9 de outubro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução “P” SED n. 2.209/09, de 2 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7557, de 6 de outubro de 2009, página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IARA LÚCIA PEREIRA COELHO, prontuário n. 5083492, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São José, código 362, com sede no município de Cassilândia, código 14045, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 12 de junho de 2009 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 12 de junho de 2009 ...” para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/005125/1996).

**CAMPO GRANDE-MS**, 9 de outubro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução “P” SED n. 2.209/09, de 2 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n- 7557, de 6 de outubro de 2009, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ABIGAIL SALLES RUBINSTEYN, prontuário n. 9492211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, código 701, com sede no município de Campo Grande, código 14041, foi feita a seguinte apostila: “... prontuário n. 9492211....” (Processo n. 29/003457/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 9 de outubro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução “P” SED n. 2.209/09, de 2 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n- 7557, de 6 de outubro de 2009, página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, prontuário n. 8980821, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Antonio Pereira, código 290, com sede no município de Campo Grande, código 14041, foi feita a seguinte apostila: “...classe A, nível II, código 1470, prontuário n. 8980821....” (Processo n. 29/028035/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 9 de outubro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 320, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** RONALDO PERCHES QUEIROZ, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2009, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA “P” Nº 085/DP-2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso II e alínea “f” do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90 e Art. 80 da LC nº 053/90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVERTER**, ao seu respectivo Quadro e Unidade, o militar abaixo, por ter cessado o motivo de sua agregação na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto “P” nº 3.923, de 06 de outubro de 2009, público no DOEMS n.º 7.558 de 07 de outubro de 2009.

| Ord. | Posto/Grad | Nome                     | Matrícula  | A contar de: | OBM      |
|------|------------|--------------------------|------------|--------------|----------|
| 1.   | TC QOBM    | LEONARDO VARANDA COIMBRA | 220.199-21 | 01.10.2009   | QCG/AJ.G |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA “P” Nº. 044/09/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 de OUTUBRO DE 2009.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais previstas nos Incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005.

**Considerando** a necessidade de dar continuidade das atribuições previstas no parágrafo primeiro da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica (Processo nº 31/000.366/2008), firmado em 31/03/2008, entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MS, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias, e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial/MS nº 7.193 de 14/04/2008, tendo como objeto a cooperação mútua entre os partícipes no intercâmbio eletrônico de informações criminais entre o Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias, e o Tribunal de Justiça/MS.

RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os Peritos Papiloscopistas **MÁRIO NELSON CASTRO DE TOLEDO**, prontuário nº 038099-7 e **AGMA DA COSTA FERREIRA LOPES**, prontuário nº 079064-8, para integrarem a **EQUIPE TÉCNICA CONJUNTA** responsável pela elaboração de procedimentos, vistorias e especificações técnicas, assim como definirem os níveis de serviços, que deverão estar em consonância com o **Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”**, e com a **Secretaria de Informática do TJ/MS**, em substituição aos Peritos Papiloscopistas Jane Aparecida Azambuja Verão, prontuário 45462-11 e Marcos Caetano da Silva, prontuário nº 45412-51 e designados na Portaria “P” nº 027/08/CGP/SEJUSP/MS, de 29 de abril de 2008, em virtude de terem se aposentado em 19 de agosto de 2008 e 10 de dezembro de 2008, respectivamente, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia posterior as aposentadorias em questão.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de outubro de 2009

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P” Nº. 045/09/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais previstas nos Incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005.

**Considerando** a necessidade de dar continuidade das atribuições previstas no parágrafo primeiro da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica (Processo nº 31/000.366/2008), firmado em 31/03/2008, entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MS, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias, e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial/MS nº 7.193 de 14/04/2008, tendo como objeto à cooperação mútua entre os partícipes no intercâmbio eletrônico de informações criminais entre o Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias, e o Tribunal de Justiça/MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Perita Papiloscopista **IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA**, prontuário nº 29768-21 para integrar como **RESPONSÁVEL** pelo **Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”** para promover o credenciamento de servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça/MS, designados por seu Responsável, para terem acesso ao sistema de Cadastro Criminal do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, em substituição à Perita Papiloscopista Jane Aparecida Azambuja Verão, prontuário nº 45462-11, designada na Portaria “P” nº 028/08/CGP/SEJUSP/MS, de 29 de abril de 2008, em virtude de aposentadoria voluntária ocorrida durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2008.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de outubro de 2009.

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DE PERÍCIAS

**PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 102 de 06 de Outubro de 2009**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E :**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de outubro de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

| ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 102 de 06/10/09 |                     |     |      |              |                        |   |
|----------------------------------------------------|---------------------|-----|------|--------------|------------------------|---|
| MATR.                                              | NOME                | CÓD | DIAS | PROCESSO     | Período                | P |
| 087337-31                                          | AMANDA SANTOS SILVA | 224 | 120  | 31/250076/09 | 18/09/09 A<br>15/01/09 | N |

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

**RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 152, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, **c**, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora Maria de Fátima Cardoso, ocupante do cargo de Técnico Contábil, prontuário n. 5896911, SUB/MED/D/4, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2009, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000.108/2007.

Campo Grande, 5 de outubro de 2009.

**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da  
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**PORTARIA “P” AGRAER N. 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**REMOVER** o servidor Claudionor do Carmo Miranda, Prontuário 8334101, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, da Agência Municipal de Nioaque, para Agência Municipal de Aquidauana, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 SETEMBRO de 2009.  
**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente da AGRAER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0337 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito Portaria “P” IAGRO Nº 0306 de 25 de setembro de 2009, que suspendeu o Estágio Probatório da servidora **MARIANA COELHO MIRAULT PINTO**, prontuário 8784561, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, publicada no D.O. nº 7.553 de 30/09/2009, pág. 53.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA “P”/IAGRO Nº0338 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA I, o servidor **MAURO ALVES DIAS**, prontuário 8449691, para responder pela Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação desta Agência, em substituição ao titular Deocleciano Guerreiro Gonçalves, durante Licença Médica, no período de 15/09/2009 a 13/11/2009.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0339 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função Gratificada de Procurador-Chefe, na Procuradoria Jurídica desta Agência, a servidora **ELIANE SIMABUCO**, prontuário 34501711 em substituição a Ruth Andrade Vieira Botelho, em férias no período de 03/11/2009 a 17/11/2009.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria “P” FCMS/N.º 0057/2009, de 9 de outubro de 2009**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **Matheus Regalce de Almeida**, prontuário nº 9170011, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, na função de Técnico de Cinema e Vídeo, classe A, código 18035, no período de 05/10/09 à 18/10/09, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 9 de outubro de 2009.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Presidente/FCMS

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria “P”FUNDESPORTE nº 014 , do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 259 § 2º da Lei 1.102/90, INTIMA, TÂNIA SANTANA CASAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **15(quinze)dias**, comparecer a FUNDESPORTE, sito à Av. Mato Grosso nº5778 Bloco IV- Parque dos Poderes, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos referentes ao antigo Programa Bolsa Universitária - PBU, no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/006002/2007, sob pena de revelia.

Campo Grande,06 de Outubro de 2009.

**Ramon José Brizuela Aniz**  
Presidente da Comissão de PAD.

## FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 047/09, 02 de outubro de 2009.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora MARGARIDA GALEANO ROMAN, prontuário nº 15008641, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 16/09/2009 a 16/10/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500156/2009).

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2009.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 048/09, 02 de outubro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário nº 15121021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 09/09/2009 a 08/10/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500157/2009).

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2009.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNSAU “P” N.º 0427 de 07 de outubro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar a Portaria, “P” FUNSAU nº 0349 de 08 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.520 de 12 de agosto de 2009, págs. 65, **onde constou** conforme tabela abaixo **passe a constar** conforme quadro subsequente.

Onde constou

| Prontuário | Nome                 | Cargo           | Período do Aquisitivo   | Período Quinq.        | Processo        |
|------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|
| 15580801   | Mario L. A.Junior    | Eng. Trabalho   | 23/07/2003 a 20/07/2008 | 10% 20/07/200805 anos | 27/101.063/2009 |
| 15647901   | Hamilton H.Hashimoto | Eng. Trabalho   | 19/04/2004 a 17/04/2009 | 10% 17/04/200905 anos | 27/101.062/2006 |
| 15597101   | Mônica T. da Silva   | Ag. Serv. Hosp. | 02/10/2003 a 29/09/2008 | 10% 29/09/200805 anos | 27/101.064/2009 |

Passe a constar

| Prontuário | Nome                 | Cargo           | Período do Aquisitivo   | Período Quinq.         | Processo        |
|------------|----------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| 15580801   | Mario L. A.Junior    | Eng. Trabalho   | 23/07/2003 a 20/07/2008 | 10% 20/07/2008 05 anos | 27/101.063/2009 |
| 15647901   | Hamilton H.Hashimoto | Eng. Trabalho   | 19/04/2004 a 17/04/2009 | 10% 17/04/2009 05 anos | 27/101.062/2006 |
| 15597101   | Mônica T. da Silva   | Ag. Serv. Hosp. | 02/10/2003 a 29/09/2008 | 10% 29/09/2008 05 anos | 27/101.064/2009 |

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
Diretor – Presidente / FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 461, de 8 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder às servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome Prontuário / Cargo                                        | Do nível | Para o nível | Código | A partir de | Processo nº    |
|----------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------|-------------|----------------|
| Adriane Alberto Freire 8375981<br>Técnico de Nível Superior    | I        | II           | 11011  | 07/10/09    | 23/300933/2009 |
| Delaine Marcia Martinelli 8327151<br>Técnico de Nível Superior | II       | III          | 11012  | 07/10/09    | 23/300935/2009 |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 462, de 8 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

| Prontuário | Nome                                         | Código | Data do Exercício | Validade a partir de |
|------------|----------------------------------------------|--------|-------------------|----------------------|
| 9135531    | Érica Nascimento                             | 11000  | 03.10.2006        | 03.10.2009           |
| 9137401    | Sabrina de Ávila Pereira                     | 11000  | 09.10.2006        | 09.10.2009           |
| 9132271    | Thiago Henrique Cavalcante Ferreira da Silva | 11000  | 05.10.2006        | 05.10.2009           |

Cargo: Professor de Ensino Superior

| Prontuário | Nome                                | Código | Data do Exercício | Validade a partir de |
|------------|-------------------------------------|--------|-------------------|----------------------|
| 9140451    | Antonio Correa de Oliveira Filho    | 05513  | 16.10.2006        | 16.10.2009           |
| 9132001    | Flávia Cavalcanti Gonçalves Kaveski | 11022  | 05.10.2006        | 05.10.2009           |
| 9118871    | Maria Eduarda Ferro                 | 11022  | 02.10.2006        | 02.10.2009           |

Cargo: Técnico de Nível Superior

| Prontuário | Nome                      | Código | Data do Exercício | Validade a partir de |
|------------|---------------------------|--------|-------------------|----------------------|
| 9165011    | Míriam Montenegro de Rosa | 11011  | 31.10.2006        | 31.10.2009           |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 463, de 8 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Aquidauana, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelo presidente WAGNES NANTES VELASQUES, prontuário nº 38534461, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, e membros, ADRIANO DA SILVA LOPES, prontuário nº 8205471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; LUIZ CARLOS PINHEIRO SALAMENE, prontuário nº 38531101, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010; NORTON HAYD REGO, prontuário nº 8988991, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; e PEDRO NELSON CESAR DO AMARAL, prontuário nº 32545931, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Luiz Carlos Pinheiro Salamene. Fica revogada a Portaria “P” UEMS nº 288, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.734, de 24 de maio de 2006, à página 81.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 464, de 8 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelo presidente GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA, prontuário nº 32564721, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e membros, HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; LUCILO ANTONIO RODRIGUES, prontuário nº 9357861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; MARCO APARECIDO QUEIROZ DUARTE, prontuário nº 32597811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; e SANDRO PONTES FERREIRA, prontuário nº 8238301, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pelo servidor Hamilton Kikuti. Fica revogada a Portaria “P” UEMS nº 583, de 9 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.831, de 19 de outubro de 2006, às paginas 27 e 28.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 465, de 8 de outubro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pela presidente RAQUEL MARCIA MULLER, prontuário nº 32549091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, e membros, BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, prontuário nº 32548521, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; LEONILDA MASCARENHAS, prontuário nº 8491971, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; MARIA ALZIRA DE SOUZA, prontuário nº 32589041, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001; MARIA APARECIDA SILVA DIAS, prontuário nº 8238051, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; MARIA DE LOURDES MANZEPPI FACCIN, prontuário nº 32539291, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; RODRIGO MIYASAKI, prontuário nº 9309891, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; ROSELI ROCHA, prontuário nº 32562351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA, prontuário nº 9132271, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, prontuário nº 32594391, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; VALÉRIA ROSCOE FUZII, prontuário nº 32576731, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; e VERA LUCIA GUERRA, prontuário nº 32569361, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pela servidora Bartolina Ramalho Catanante. Fica revogada a Portaria “P” UEMS nº 457, de 7 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.315, de 10 de outubro de 2008, à página 24.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 466, de 8 de outubro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Paranaíba, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pela presidente SIDINÉA FARIA GONÇALVES DA SILVA, prontuário nº 8198591, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, e membros, ELSON LUIZ DE ARAÚJO, prontuário nº 32538561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; ISAEL JOSÉ SANTANA, prontuário nº 8973961, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA, prontuário nº 9100071, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, e SILVANE APARECIDA DE FREITAS, prontuário nº 32516751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pelo servidor Isael José Santana. Fica revogada a Portaria “P” UEMS nº 690, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.872, de 20 de dezembro de 2006, à página 28.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 467, de 8 de outubro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pela presidente PRISCILA GUSMÃO POMPIANI, prontuário nº 32566001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e membros, JOÃO DONIZETE DENARDI, prontuário nº 32545771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; OLGA TOMIE MATSUNO, prontuários nº 1958711/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, níveis A-III/A-III, códigos 1475/1475; e ROSEMARY IDALINA MOCHI, prontuário nº 32559301, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, código 11002. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pelo servidor João Donizete Denardi.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 468, de 8 de outubro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores PATRÍCIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, prontuário nº 3889202, ocupante do cargo de Professor, código 1495; EUGÊNIO JOSÉ LEMOS, prontuário nº 9293281, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 11000; e VERA GEMA MILANI CARBONARI, prontuário nº 32540461, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 11012, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição de representação docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, complementação de período de mandato, para as Unidades Universitárias de Cassilândia, Coxim, Ivinhema, Mundo Novo e Nova Andradina, sendo 01 (uma) vaga para cada Unidade Universitária nominada.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 469, de 8 de outubro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada à convocação temporária de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pela presidente ELIZA EMILIA CESCO, prontuário nº 32531041, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, e membros, ELIANE GREICE DAVANÇO NOGUEIRA, prontuário nº 32524931, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, prontuário nº 8336061, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; LÉIA TEIXEIRA LACERDA MACIEL, prontuário nº 32569521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; PAULO EDYR BUENO DE CAMARGO, prontuário nº 32573201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; e PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA, prontuário nº 8571731, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pela servidora Léia Teixeira Lacerda Maciel.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P”/UEMS nº 497, de 29 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.804, de 5 de setembro de 2006, à página 27, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, prontuário nº 32594201, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, apostila-se (Processo nº 41/200913/2006):

Onde consta: “...Período Aquisitivo 09/08/2000 a 07/08/2006...”

Passe a constar: “...Período Aquisitivo 11/08/2001 a 10/08/2006...”

Em 5 de outubro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 130, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Elisabeth Arndt**, prontuário nº 9204011, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 90030, para responder pela Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente de MS, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2009, em substituição a titular Angélica Haralampidou, durante suas férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2009.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/DPGE/2009  
PROCESSO Nº 33/000.855/2009

Partes: Defensoria Pública – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Evelyn Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento pela Contratada de passagens aéreas nacionais e internacionais, e passagens rodoviárias estaduais e interestadua-ais, para uso da Defensoria Pública Estadual.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2009 e término em 30/09/2010.

Valor Global: O valor contratual estimado para esta prestação de serviços é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ordenadora de Despesas: Edna Regina Batista Nunes da Cunha.

Data da assinatura: 27 de Agosto de 2009.

Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Evelyn Bernardes da Fonseca.

PORTARIA “D” Nº 790/2009-DPGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Designar** a Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, lotada na 49ª DPE de Campo Grande, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 31ª DPE de Campo Grande, no período de 01/10/2009 a 09/10/2009.

Campo Grande, 08 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'D' Nº 795/2009 DPGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder afastamento de 10 (dez) dias para trânsito no período de 30 de setembro de 2009 a 09 de outubro de 2009 em virtude de remoção do Defensor Público EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI, prontuário nº 8631731, para a Defensoria Pública da Comarca de Itaporã-MS, com fulcro no artigo 61, inciso II combinado com artigo 219, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/002.099/2009).

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 796/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 550/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.512, de 31.07.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

| DEFENSOR PÚBLICO        | JUIZADO ESPECIAL            | PERÍODO                 |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| VALDIRENE GAETANI FARIA | Juizado Especial de Corumbá | 05/08/2009 a 14/08/2009 |

**Art.2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 797/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar** parcialmente, a Portaria “D” nº 763/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.556, de 05.10.2009 na parte onde constaram as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

| DEFENSORES PÚBLICOS          | JUIZADOS ESPECIAIS             | PERÍODOS                                                                            |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO        | Juizado Especial de Jardim     | 01/10/2009 a 30/10/2009, exceto nos dias 06,08, 13, 14, 19, 21, 22, 26 e 27/10/2009 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO        | Juizado Especial de Bela Vista | 06,08, 13, 14, 19, 21, 22, 26 e 27/10/2009                                          |
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA | Juizado Especial de Mundo Novo | 01/10/2009 a 30/10/2009, exceto nos dias 08 e 14/10/2009                            |
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA | Juizado Especial de Eldorado   | 08 e 14/10/2009                                                                     |

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 799/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes Turmas Recursais e Juizados Especiais:

| DEFENSORES PÚBLICOS         | JUIZADOS ESPECIAIS/ TURMAS RECURSAIS | PERÍODOS                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO | Juizado Especial de Ponta Porã       | 05, 06, 07, 13 e 14/10/2009 |
| INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA  | 2º Juizado Especial de Dourados      | 01/10/2009 a 30/10/2009     |

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 800/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Alterar** parcialmente, a Portaria “D” nº 650/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.537, de 08.09.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

| DEFENSORES PÚBLICOS                 | JUIZADOS ESPECIAIS               | PERÍODOS            |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA | Juizado Especial de Bandeirantes | 11 e 25/09/2009     |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES          | Juizado Especial de Iguatemi     | 11, 17 e 24/09/2009 |

**Art.2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 801/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar**, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nos seguintes Juizados Especiais:

| DEFENSORES PÚBLICOS                 | JUIZADOS ESPECIAIS                     | PERÍODOS                |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA      | 7º Juizado Especial de Campo Grande    | 16/09/2009 a 30/09/2009 |
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA | Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo | 10, 14 e 21/10/2009     |
| MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO            | 1º Juizado Especial de Dourados        | 01 e 02/09/2009         |

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 802/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 635/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.533, de 01.09.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

| DEFENSORES PÚBLICOS          | JUIZADOS ESPECIAIS                                      | PERÍODOS                                                                             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| AMARILDO CABRAL              | Juizado Especial de Miranda                             | 01/09/2009 a 09/09/2009, exceto no dia 04.09.2009                                    |
| ANTÔNIO BAUERMEISTER ARAÚJO  | CÉSAR DE Juizado Especial de Glória de Dourados         | 01/09/2009 a 29/09/2009, exceto nos dias 01, 04, 08, 11, 15, 22, 25 e 29/09/2009     |
| ANTÔNIO BAUERMEISTER ARAÚJO  | CÉSAR DE Juizado Especial de Deodópolis                 | 01, 04, 08, 11, 15, 22, 25 e 29/09/2009                                              |
| EDUARDO MONDONI              | CAVICHIOLI Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso | 01/09/2009 a 28/09/2009                                                              |
| EUCLIDES NUNES JÚNIOR        | Juizado Especial de Bela Vista                          | 01/09/2009 a 25/09/2009, exceto nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 22, 24 e 25/09/2009 |
| EUCLIDES NUNES JÚNIOR        | Juizado Especial de Porto Murtinho                      | 03, 04, 10, 11, 17, 22, 24 e 25/09/2009                                              |
| INES BATISTI DANTAS VIEIRA   | 1º Juizado Especial de Dourados                         | 03/09/2009 a 30/09/2009                                                              |
| FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA   | Juizado Especial de Três Lagoas                         | 01/09/2009 a 30/09/2009, exceto no período de 01 a 04 e 18/09/2009                   |
| MARCELO MARINHO DA SILVA     | Juizado Especial de Amambai                             | 01/09/2009 a 30/09/2009                                                              |
| NILSON DA SILVA GERALDO      | Juizado Especial de Aparecida do Taboado                | 01/09/2009 a 30/09/2009, exceto no período de 08 a 11/09/2009                        |
| OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA   | Juizado Especial de Ponta Porã                          | 01/09/2009 a 30/09/2009                                                              |
| STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA | Juizado Especial de Eldorado                            | 17, 23 e 30/09/2009                                                                  |
| RIVANA LIMA DE SOUZA         | Juizado Especial de Nova Andradina                      | 02/09/2009 a 30/09/2009, exceto no dia 17.09.2009                                    |

**Art.2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 803/2009–DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 649/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.537, de 08.09.2009 na parte onde constaram as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

| DEFENSORES PÚBLICOS         | JUIZADOS ESPECIAIS                      | PERÍODOS                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| HIRAM NASCIMENTO DE SANTANA | Juizado Especial de Água Clara          | 01/09/2009 a 30/09/2009, exceto nos dias 10, 11, 14, 21 e 25/09/2009 |
| SAMUEL MAGALHÃES            | SEBASTIÃO Juizado Especial de Itaquiraí | 01/09/2009 a 30/09/2009, exceto nos dias 11, 17 e 24/09/2009         |

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 804/2009- DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear, a Defensora Pública de 2ª Instância **MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI** para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 09 de outubro de 2009.

Campo Grande, 09 de outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 805/2009- DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Exonerar, a Defensora Pública de 2ª Instância **DARCY TERRA FERNANDES**, do cargo de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 09 de outubro de 2009.  
Campo Grande, 09 de outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 806/2009- DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear, o Defensor Público de 2ª Instância **OZIEL MIRANDA**, para exercer o cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 09 de outubro de 2009.  
Campo Grande, 09 de outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 807/2009-DPGE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Estabelecer o gozo de férias dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

| CAMPO GRANDE | DEFENSORES PÚBLICOS                         | PERÍODOS                       |
|--------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|              | <b>ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI</b>         | <b>03.11.2009 a 18.11.2009</b> |
|              | <b>CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA</b>         | <b>03.11.2009 a 22.11.2009</b> |
|              | <b>ELIZABETH FÁTIMA COSTA</b>               | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA</b>             | <b>10.11.2009 a 09.12.2009</b> |
|              | <b>GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA</b>             | <b>19.11.2009 a 01.12.2009</b> |
|              | <b>GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA</b>             | <b>02.12.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>JANE INÊS DIETRICH</b>                   | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>JOÃO MIGUEL DE SOUZA</b>                 | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>LUCIANO MONTALLI</b>                     | <b>30.11.2009 a 04.12.2009</b> |
|              | <b>MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO</b>        | <b>30.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA</b> | <b>12.11.2009 a 18.11.2009</b> |
|              | <b>PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA</b> | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>PAULA FERRAZ DE MELO</b>                 | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>PAULO JOSÉ PATUTO</b>                    | <b>19.11.2009 a 18.12.2009</b> |
|              | <b>PAULO ROBERTO MATTOS</b>                 | <b>03.11.2009 a 27.11.2009</b> |

| ÁGUA CLARA                          |                                        |          |
|-------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                    | PERÍODO                                |          |
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| AMAMBAI                          |                                        |          |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                 | PERÍODO                                |          |
| KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO | <b>09.11.2009</b><br><b>03.12.2009</b> | <b>a</b> |

| ANASTÁCIO             |                                        |          |
|-----------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO      | PERÍODO                                |          |
| LÍDIA HELENA DA SILVA | <b>03.11.2009</b><br><b>02.12.2009</b> | <b>a</b> |

| AQUIDAUANA                       |                                        |          |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                 | PERÍODO                                |          |
| MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES | <b>13.10.2009</b><br><b>11.11.2009</b> | <b>a</b> |

| CORUMBÁ                    |                                        |          |
|----------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO           | PERÍODO                                |          |
| VALDIR FLORENTINO DE SOUZA | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| COSTA RICA            |                                        |          |
|-----------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO      | PERÍODO                                |          |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA | <b>03.11.2009</b><br><b>02.12.2009</b> | <b>a</b> |

| DOURADOS                          |                                        |          |
|-----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSORES PÚBLICOS               | PERÍODOS                               |          |
| <b>INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA</b> | <b>03.11.2009</b><br><b>01.12.2009</b> | <b>a</b> |
| JÚLIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES     | <b>01.12.2009</b><br><b>30.12.2009</b> | <b>a</b> |

| NOVA ANDRADINA                      |                                        |          |
|-------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                    | PERÍODO                                |          |
| <b>RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA</b> | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| PARANAÍBA                    |                                        |          |
|------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO             | PERÍODO                                |          |
| <b>PEDRO PAULO GASPARINI</b> | <b>09.11.2009</b><br><b>08.12.2009</b> | <b>a</b> |

| PEDRO GOMES                  |                                        |          |
|------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO             | PERÍODO                                |          |
| <b>CRISTIANO RONCHI LOBO</b> | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| PONTA PORÃ                  |                                        |          |
|-----------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO            | PERÍODO                                |          |
| <b>RONALD CALIXTO NUNES</b> | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| RIO BRILHANTE                     |                                        |          |
|-----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                  | PERÍODO                                |          |
| <b>EDMEIRY SILARA BROCH FESTI</b> | <b>19.11.2009</b><br><b>18.12.2009</b> | <b>a</b> |

| TRÊS LAGOAS                       |                                        |          |
|-----------------------------------|----------------------------------------|----------|
| DEFENSOR PÚBLICO                  | PERÍODO                                |          |
| <b>FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA</b> | <b>03.11.2009</b><br><b>17.11.2009</b> | <b>a</b> |

Campo Grande, 09 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª ParteSessão Plenária

**PAUTA ATÉ 28/10/09**  
**(Art. 311, § 3º do RI)**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª DISCUSSÃO</b><br>1- Proj. Emenda Constitucional nº 007/09<br>Processo nº 317/09 | <b>DEPUTADO AMARILDO CRUZ-</b><br>Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários do Estado ao respectivo Fundo de Habitação de Interesse Social. |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PAUTA ATÉ 15/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

|                                                                           |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISCUSSÃO ÚNICA</b><br>1- Proj. de Lei nº 204/09<br>Processo nº 328/09 | <b>Deputado AMARILDO CRUZ-</b> Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL- AMAS. |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PAUTA ATÉ 14/10/09**  
**(Art. 195 do RI)**

**2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 174/09  
Processo nº 269/09

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2009-** Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Vicentina o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 14/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**  
1- Proj. de Lei nº 203/09  
Processo nº 319/09

**MINISTÉRIO PÚBLICO-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- OF. nº 0845/2009-GAB-PGJ-** Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, e de suas modificações posteriores, cria cargos, e dá outras providências.

**Deputado AKIRA OTSUBO-** Denomina Colônia Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira Jesus, o novo prédio público destinado ao estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas.

**PAUTA ATÉ 13/10/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**  
1- Proj. de Lei Complementar nº 010/09  
Processo nº 316/09

**Deputado CORONEL IVAN-** Altera a redação, acresce novas disposições e re-numera os parágrafos do artigo 46 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

2- Proj. de Lei nº 201/09  
Processo nº 315/09

**Deputado DIOGO TITA-** Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em espaço único, específico e com destaque, os produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes e intolerantes à lactose e à celíaca.

### 4ª ParteBoletim de Pessoal

ATO Nº 236/2009 – PRES.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

Considerando que o art. 289 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, consagra o dia 28 de outubro dia do Funcionário da Assembléia Legislativa AL/MS;

**R E S O L V E:**  
Artigo 1º - Declara facultativo o ponto do dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira, no Poder Legislativo, em comemoração ao dia do Funcionário da Assembléia Legislativa - AL/MS, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º - Haverá expediente normal, no dia 28 de outubro de 2009.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2009.

ATO Nº 237/2009 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**  
Designar MARLENE FIGUEIRA DA SILVA, Diretora Geral de Recursos Humanos, símbolo PLDES.01.1, SEVERINA DA SILVA, Técnico Cerimonial, símbolo PLNS.10.09, GABRIEL BRAITE, matrícula 4.994, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Material Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo PLDS.02.1, CLARICE MACIEL SOUZA CHAVES, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, MARKS WILLIAN CASTELLANI VIACEK, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, símbolo PLDI.05.3, MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS, matrícula 5.585, ocupante do cargo de Digitador, símbolo PLDI.05.5, NAILOR VARGAS MARCONDES DE SOUZA, Presidente do SISALMS e MARCIA SEVERO NERIS, Presidente da ASALMASUL, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da Semana Cultural em comemoração ao dia do Funcionário Público, 28 de outubro, que deverá ocorrer no período de 19 a 23 do mesmo mês.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2009.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 7.761/2009  
Interessados:MARCIA SEVERO NERIS, PEDRO FERNANDES COSTA GAETA e JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS  
Assunto: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA  
Despacho: Defiro, nos termos do art. 145 e parágrafos da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992, os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASALMASUL, para o biênio 2009/2011.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE: MIGUEL FLORESTANA NETO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2009/6201000120 – 09.10.2009

2004.60.84.002220-0 - ANTONIA DIAZ RODRIGUES (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que no acórdão a parte recorrida foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, sendo que não foi atribuído valor à causa, conforme se pode apurar dos documentos constantes dos autos, o que impossibilitou a realização do cálculo determinado. Por conseguinte deverá ser considerado o valor da causa encontrado pela Contadoria no parecer anexado em 26/10/2005, todavia, considerando que houve renúncia ao valor excedente à alçada, o valor a ser considerado deve ser o valor de alçada à época do ajuizamento: R\$ 14.400,00. Sendo assim, proceda a Contadoria ao cálculo do valor dos honorários de sucumbência . Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.006569-7 - VICENTE BARBOSA GONÇALVES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora peticionou no sentido de ser devolvido o prazo recursal sob o argumento de o sistema informatizado deste Juizado estar indisponível no dia 25/02/2009. Não prospera a alegação da autora, porquanto, quando há indisponibilidade do sistema informatizado há certificação nos autos, sendo que não há registro interno acerca da referida alegação. Cabe ainda esclarecer que a autora foi intimada da sentença por publicação no dia 11/02/2009 (quarta-feira) o prazo conta-se a partir do dia 12/12/2008 (quinta-feira), o termo ad quem prazo recursal ocorreu no dia 21/02/2009 (sábado), sendo prorrogado para dia 25/02/2009 (quarta-feira) em virtude do recesso forense referente ao período de carnaval. É de se frisar que se o prazo findou no dia 21/02/2009 e foi prorrogado para o dia 25/02/2009, data em que a autora protocolizou a petição aduzindo estar o sistema indisponível, deveria ter protocolizado o recurso neste dia que era o último em virtude da prorrogação, restou pois, evidente, que a parte autora perdeu o prazo, porquanto demonstra que alegadamente tentou acessar o site do juizado em data posterior ao término do prazo recursal. Desta forma, o recurso da parte autora interposto em data subsequente ao vencimento (26/02/2009), resulta, intempestivo. Certifique-se o trânsito e dê-se a baixa pertinente.

2004.60.84.006582-0 - HELOISA DE ARRUDA FLORES (ADV. PR35429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O INSS pleiteia dilação de prazo, em 60 (sessenta) dias, conforme requerido à f. em anexo, para cumprimento da sentença, todavia, considerando que já se passaram sete meses desde o pedido de dilação do prazo, cumpra-se o determinado na sentença e junte-se o comprovante em 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.60.84.007436-4 - ADAIR MENEZES DE MELO (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a expedição de RPV é solicitada pelo número do CPF da parte, sendo que o setor de execução informa que houve divergência de nome indicado pela autora, porquanto a presente ação foi ajuizada por Adair Menzes de Melo e na Secretaria da Receita Federal consta para o CPF indicado o nome de Adair Rodrigues de Menezes, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer o ocorrido e comprovar seus dados para que se possa expedir a RPV.

2005.62.01.000700-4 - JOSE DE BARROS LAURENTINO (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora peticionou no sentido de ser devolvido o prazo recursal sob o argumento de o sistema informatizado deste Juizado estar indisponível no dia 25/02/2009. Não prospera a alegação da autora, porquanto, quando há indisponibilidade do sistema informatizado há certificação nos autos, sendo que não há registro interno acerca da referida alegação. Cabe ainda esclarecer que a autora foi intimada da sentença por publicação no dia 11/02/2009 (quarta-feira) o prazo conta-se a partir do dia 12/12/2008 (quinta-feira), o termo ad quem prazo recursal ocorreu no dia 21/02/2009 (sábado), sendo prorrogado para dia 25/02/2009 (quarta-feira) em virtude do recesso forense referente ao período de carnaval. É de se frisar que se o prazo findou no dia 21/02/2009 e foi prorrogado para o dia 25/02/2009, data em que a autora protocolizou a petição aduzindo estar o sistema indisponível, deveria ter protocolizado o recurso neste dia que era o último em virtude da prorrogação, restou pois, evidente, que a parte autora perdeu o prazo, porquanto demonstra que alegadamente tentou acessar o site do juizado em data posterior ao término do prazo recursal. Desta forma, o recurso da parte autora interposto em data subsequente ao vencimento (26/02/2009), resulta, intempestivo. Certifique-se o trânsito e dê-se a baixa pertinente.

2005.62.01.000773-9 - TITO MARTINS JUNIOR (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO (ADV. ) : Verifica-se que o cálculo da Contadoria deste Juizado está de acordo com o disposto no acórdão, ademais a União não apresentou planilha especificando como calculou os valores a que menciona como corretos. Sendo assim, encaminhem-se os autos ao setor de execução.

2005.62.01.000785-5 - SAMUEL CALIXTO BANEGAS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO (ADV. ) : Verifica-se que o cálculo da Contadoria deste Juizado está de acordo com o disposto no acórdão, ademais a União não apresentou planilha especificando como calculou os valores a que menciona como corretos. Sendo assim, encaminhem-se os autos ao setor de execução.

2005.62.01.005184-4 - MAURICIO GUILHERME MONGES (ADV. MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA E ADV. MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o cálculo da Contadoria, intime-se a parte autora (executada), através de seu advogado, para efetuar o pagamento dos honorários sucumbenciais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 475-J, do CPC). Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2005.62.01.005572-2 - SIDNEY ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. MS011560 - ISABELE DA FONSECA BAUER DE OLIVEIRA) X UNIÃO (ADV. ) : Tendo em vista o cálculo da Contadoria, intime-se a União (executada), através de seu procurador, para efetuar o pagamento dos honorários sucumbenciais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido a requerimento do credor (art. 475-J, do CPC). Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2005.62.01.005598-9 - VALTEMIR JOSE LINO (ADV. MS011560 - ISABELE DA FONSECA BAUER DE OLIVEIRA) X UNIÃO (ADV. ) : Tendo em vista o cálculo da Contadoria, intime-se a União (executada), através de seu procurador, para efetuar o pagamento dos honorários sucumbenciais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido a requerimento do credor (art. 475-J, do CPC). Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2005.62.01.008888-0 - ALDENICE JANUARIO MONTEIRO (ADV. MS009398 - RODRIGO GRAZIANI JORGE KARMOUCHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que o STJ julgou ser da competência deste Juizado o julgamento do presente processo de revisão, encaminho os autos à Contadoria para emissão de parecer. Após, retornem os autos conclusos.

2005.62.01.013539-0 - ALEXANDRINA FLORENTINA DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora peticionou no sentido de ser devolvido o prazo recursal sob o argumento de o sistema informatizado deste Juizado estar indisponível no dia 25/02/2009. Não prospera a alegação da autora, porquanto, quando há indisponibilidade do sistema informatizado há certificação nos autos, sendo que não há registro interno acerca da referida alegação. Cabe ainda esclarecer que a autora foi intimada da sentença por publicação no dia 11/02/2009 (quarta-feira) o prazo conta-se a partir do dia 12/12/2008 (quinta-feira), o termo ad quem prazo recursal ocorreu no dia 21/02/2009 (sábado), sendo prorrogado para dia 25/02/2009 (quarta-feira) em virtude do recesso forense referente ao período de carnaval. É de se frisar que se o prazo findou no dia 21/02/2009 e foi prorrogado para o dia 25/02/2009, data em que a autora protocolizou a petição aduzindo estar o sistema indisponível, deveria ter protocolizado o recurso neste dia que era o último em virtude da prorrogação, restou pois, evidente, que a parte autora perdeu o prazo, porquanto demonstra que alegadamente tentou acessar o site do juizado em data posterior ao término do prazo recursal. Desta forma, o recurso da parte autora interposto em data subsequente ao vencimento (26/02/2009), resulta, intempestivo. Certifique-se o trânsito e dê-se a baixa pertinente.

2005.62.01.013651-5 - ARGEMIRO BARRETO (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Tendo em vista o óbito da parte autora, intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de habilitação de herdeiros. Após, retornem os autos conclusos para apreciação do referido pedido.

2005.62.01.015424-4 - ORIOSVALDO DA VEIGA FERNANDES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : A parte autora peticionou no sentido de ser devolvido o prazo recursal sob o argumento de o sistema informatizado deste Juizado estar indisponível no dia 25/02/2009. Não prospera a alegação da autora, porquanto, quando há indisponibilidade do sistema informatizado há certificação nos autos, sendo que não há registro interno acerca da referida alegação. Cabe ainda esclarecer que a autora foi intimada da sentença por publicação no dia 11/02/2009 (quarta-feira) o prazo conta-se a partir do dia 12/12/2008 (quinta-feira), o termo ad quem prazo recursal ocorreu no dia 21/02/2009 (sábado), sendo prorrogado para dia 25/02/2009 (quarta-feira) em virtude do recesso forense referente ao período de carnaval. É de se frisar que se o prazo findou no dia 21/02/2009 e foi prorrogado para o dia 25/02/2009, data em que a autora protocolizou a petição aduzindo estar o sistema indisponível, deveria ter protocolizado o recurso neste dia que era o último em virtude da prorrogação, restou pois, evidente, que a parte autora perdeu o prazo, porquanto demonstra que alegadamente tentou acessar o site do juizado em data posterior ao término do prazo recursal. Desta forma, o recurso da parte autora interposto em data subsequente ao vencimento (26/02/2009), resulta, intempestivo. Certifique-se o trânsito e dê-se a baixa pertinente.

2005.62.01.016532-1 - JESUS DIAS DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora peticionou no sentido de ser devolvido o prazo para contrarrazões, sob o argumento de o sistema informatizado deste Juizado ter estado indisponível no dia 25/02/2009. Não prospera a alegação da autora, porquanto, havendo indisponibilidade do sistema informatizado há certificação nos autos, sendo que não há registro interno acerca da referida alegação. Ademais, verifica-se que não houve interposição de recurso pela autorquia, logo não há prazo para contrarrazões. Sendo assim, certifique-se o trânsito e providencie-se a baixa definitiva do feito.

2006.62.01.000679-0 - ADÃO JOSE PEREIRA (ADV. PR034313 - JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista ao INSS, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição juntada pelo autor e anexada em 09/03/2009. Após, retornem conclusos para sentença.

2006.62.01.001832-8 - SABINO XAVIER DE SOUZA (ADV. MS009643 - RICARDO BATISTELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o óbito da parte autora, intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de habilitação de herdeiros. Após, retornem os autos conclusos para apreciação do referido pedido.

2006.62.01.002082-7 - NILDA MANDU DA SILVA (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a juntada dos cálculos pelo INSS, vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem conclusos.

2006.62.01.002256-3 - APARECIDO JORGE DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista às partes acerca do Ofício da DRT de Maringá- PR, acerca da CTPS do autor. Prazo: 10 (dez) dias. Após, retornem os autos conclusos.

2006.62.01.003175-8 - DENISE AUXILIADORA DE FREITAS (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista concordância da parte autora com os cálculos do valor da RMI, encaminhem-se os autos ao setor de execução.

2006.62.01.003719-0 - IDA DEL NEGRO MENDES (ADV. MS008925 - RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista tratar-se de pedido de aposentadoria especial, defiro o pedido da autora para expedição de ofício. Expeça-se ofício à Prefeitura de Bonito à Rua Coronel Pilad Reboa, n. 1.780, Centro, Bonito - MS para que forneça a certidão de extinção de vínculo empregatício da autora Ida Del Negro Mendes contratada no dia 01/03/1974 para exercer a função de professora primária. Com a resposta do ofício, vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias, em seguida, retornem conclusos.

2007.62.01.001947-7 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS006210 - OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Julgo prejudicada a

petição da parte autora no sentido de requerer a execução do julgado, já que não houve o trânsito em julgado da sentença. Outrossim, diante dos embargos de declaração interpostos pela União e considerando a possibilidade de efeitos infringentes aos embargos, dê-se vista à Autora para contra-razões, no prazo legal. Decorrido prazo para contra-razões, encaminhem-se os autos à Contadoria e, em seguida, conclusos para decidir os embargos.

2008.62.01.000811-3 - ARMANDO BENVINO DE FRANÇA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Converte em diligência. Trata-se de ação de concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez movida por Armando Benvino de França em face do INSS. Verifica-se, conforme consulta ao Sistema Plenus, anexada em 01/10/2009, que o autor está recebendo aposentadoria por idade desde 01/06/2008. Assim, diante da impossibilidade de cumulação dos benefícios em questão, consoante art. 124, inciso II, da Lei 8213/91, intime-se o Autor para, em 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito, dizendo se tem interesse no prosseguimento do feito. Após, retornem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

2008.62.01.003857-9 - VALNADER MENDES BENITEZ (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se, com urgência, o Sr. Perito para, no prazo de 20 (vinte) dias, regularizar o laudo pericial apresentado. Informe ao Sr. Perito que em todos os laudos deverão ser respondidos, necessariamente, aos quesitos do Juízo e do INSS - conforme a matéria versada na ação: auxílio-doença/aposentadoria por invalidez ou benefício do amparo social-Loas - que lhe foram entregues por ocasião do cadastramento no Quadro de Peritos deste Juizado e, em sendo o caso, os quesitos da parte autora quando apresentados, tomando por base, também, os documentos médicos constantes dos autos. Sendo assim, providencie a Secretaria o envio, juntamente com a intimação para regularização do laudo, dos quesitos do autor ao perito. Regularizado o laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

2009.62.01.000058-1 - MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SOBRINHO (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA e ADV. MS011559 - SILVANA TAPIAS NARDAO STUCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a parte autora alega que o autor tinha dois anos de período de graça em virtude de desemprego e recebimento de seguro-desemprego, sendo assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o recebimento de seguro-desemprego pelo segurado falecido Sr. Leandro Cândido Sobrinho. Após, retornem conclusos para sentença.

2009.62.01.000182-2 - ROBERTO SOUZA GOMES (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora propôs a presente ação em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS objetivando a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez. Decido. O art. 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988, estabelece que não compete à Justiça Federal julgar as causas afetas a acidente do trabalho. É nesse sentido a precisa decisão do E. Supremo Tribunal Federal, consoante se pode observar das ementas abaixo colacionadas. EMENTA: RECURSO EXTRAORDINARIO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA. 1. As ações acidentárias têm como foro competente a Justiça comum, a teor do disposto no art. 109, I da Constituição Federal, que as excluiu da competência da Justiça Federal. 2. Reajuste de benefício acidentário. Competência da Justiça estadual não elidida. Recurso extraordinário conhecido e provido. (STF - RE 204204/SP - Relator Min. Mauricio Corrêa - j 17/11/97 - publicado no DJ de 04/05/01). Com efeito, consta dos autos a CAT - Comunicação do Acidente do Trabalho, juntada à inicial (f. 12), demonstrando que se trata de benefício decorrente de acidente do trabalho. E isso está expresso na petição inicial. Dessa forma, não possuindo este Juizado competência para o processamento a ação deve ser extinta, sem apreciação do mérito. Nestes termos, aplica-se o Enunciado nº 24, do 2º FONAJEF: Enunciado 24- Reconhecida a incompetência do JEF é cabível a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.259/2001 e do art. 51, III, da Lei n. 9.099/95. De outra parte, entendendo não ser o caso de extinção do processo sem julgamento do mérito, mas tão-somente de declarar a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos ao juízo competente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Impende ainda destacar que a norma insculpida no art. 51, incisos II e III, da Lei nº 9.099/95 não tem aplicação na presente situação, uma vez que a razão única da impossibilidade de prosseguimento neste Juízo reside na matéria objeto da lide, apresentando o feito condições concretas de procedibilidade no Juízo Competente, com aproveitamento dos atos praticados e provas produzidas. A despeito de algumas opiniões em contrário, o fato de o legislador prever a extinção dos feitos em razão da incompetência territorial (relativa) não pode levar à mesma conclusão no que tange à incompetência absoluta. Na primeira situação, é certo afirmarmos que o legislador ordinário tentou impedir que o jurisdicionado, sabedor das condições dos JEFs entre si ou entre esses e a Justiça "Comum" do local onde reside, optasse por aquela menos morosa em razão do número de feitos. Nessa seara, teve o intuito de impedir a utilização da ação de forma desleal, obstando o desiderato da parte em "escolher" o melhor local para ajuizamento do feito. O mesmo raciocínio, contudo, não pode ser formulado para a hipótese de incompetência absoluta. Com efeito, nesse caso, não se trata de "escolha" do local mais adequado para a propositura da ação, mas sim da necessidade da efetiva possibilidade de exercício da jurisdição de forma constitucional. Vale dizer: ao "optar" pelo Juízo incompetente, a parte não agiu de forma desleal, mas sim de forma inconstitucional ao desrespeitar o princípio do Juízo Natural. Pelo contrário: os princípios da economia e celeridade processuais impõem que esse órgão jurisdicional determine o envio dos autos para o Juízo que entende competente. Desta forma, com o declínio de competência, a presente questão será conhecida aonde lhe compete, sem maiores despesas aos interessados e, principalmente, sem eventuais prejuízos em razão da interrupção da prescrição. Ante o exposto, declino da competência e determino que sejam impressos todos documentos e peças processuais anexados ao presente feito, remetendo-os por ofício ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual, a fim de que seja distribuído a uma das varas competentes para o processamento e julgamento da presente causa. Intimem-se. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente.

2009.62.01.000222-0 - CATARINO PEREIRA DO PRADO (ADV. SP224236 - JULIO CESAR DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente, defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Pleiteia o autor o restabelecimento do auxílio-doença e sua conversão em aposentadoria por invalidez com pedido de antecipação da tutela. Em relação à aposentadoria por invalidez, dispõe o artigo 42 da Lei 8.213: "Art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerada incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nessa condição". Sendo assim, para obtenção do benefício da aposentadoria por invalidez há necessidade de o agente possuir a qualidade de segurado; ser considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência; e haver cumprido o período de carência de 12 (doze) contribuições mensais (art. 25, inciso I, da Lei n. 8.213/91). Quanto à incapacidade, de acordo com o primeiro laudo pericial (Medicina do Trabalho), o Autor é portador de sequela de traumatismo craniano devido a acidente ocorrido em 10-04-2003. Segundo o outro laudo (Psiquiatria), ele é portador de Epilepsia pós-traumática. Ambos os peritos concluíram pela existência de incapacidade total e definitiva, sendo que o perito especialista em medicina do trabalho afirmou que o início se deu na

data do acidente. Os requisitos qualidade de segurado e carência restam satisfeitos, consoante o CNIS juntado à contestação (CNIS), demonstrando todos os vínculos empregatícios, sendo o último de 23-10-2004 a 06-07-2006. Recebeu auxílio-doença de 23-02-2007 até 30-09-2008. Desta forma, havendo verossimilhança nas alegações do autor, bem assim prova inequívoca do direito pleiteado, defiro a antecipação de tutela, devendo o INSS implantar o benefício de aposentadoria por invalidez no prazo de 10 dias a contar do recebimento do ofício neste sentido, sob pena de cometimento do crime de desobediência. O perigo da demora reside no fato de se tratar de verba indispensável à subsistência da parte autora. Vista ao INSS sobre os laudos. Solicitem-se os honorários periciais. Após, conclusos para sentença. Intimem-se.

2009.62.01.000231-0 - LUCIANA MORISCO VICENTINI (ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente, defiro o pleito formulado na inicial quanto à justiça gratuita, observado o estipulado no art. 12 da Lei 1060/50. Pleiteia a autora o restabelecimento do auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez. Quanto à incapacidade, de acordo com o laudo pericial, a autora é portadora de limitação de movimentos do membro inferior esquerdo, depressão e outros transtornos articulares, sendo total e temporária a incapacidade desde 2001. Verifica-se que a qualidade de segurada e a carência restam satisfeitas, de acordo com as cópias do CNIS, demonstrando todos os vínculos empregatícios, sendo o último no período de 01-02-2000 a 22-07-2009. Recebeu auxílio-doença ate 31-03-2008. Desta forma, havendo verossimilhança nas alegações do autor, bem assim prova inequívoca do direito pleiteado, defiro a antecipação de tutela, devendo o INSS restabelecer o benefício de auxílio-doença no prazo de 10 dias a contar do recebimento do ofício neste sentido, sob pena de cometimento do crime de desobediência. O perigo da demora reside no fato de se tratar de verba indispensável à subsistência da parte autora. Vista ao INSS sobre o laudo. Solicitem-se os honorários e conclusos para sentença. Intimem-se.

2009.62.01.000419-7 - JESUINA DO CARMO NETA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Admito o recurso interposto pela parte autora, porque tempestivo. Vista à parte contrária para contra-razões, no prazo legal. Decorrido o prazo, à Turma Recursal.

2009.62.01.003682-4 - LUIZ MARIO COGO DE SOUZA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Em complementação à decisão exarada em 22-09-2009, proceda a Secretaria à regularização do cadastro, anotando-se o número do CPF da parte autora, bem como à consulta de prevenção. Após, se em termos, determino a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias, conforme requerido.

2009.62.01.004237-0 - ROGER VIRUEZ MUNOZ (ADV. MS011628 - ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO) X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL : Em resposta à consulta de Prevenção formulada quanto ao processo nº 2008.60.00.009643-8 a 4ª Vara Federal de Campo Grande informou apenas que o processo encontra-se arquivado desde 20/03/2009. Assim, reitere-se a solicitação de informações acerca da litispendência e/ou coisa julgada, utilizando-se de formulário próprio (Provimento COGE Nº 68/2006) quanto aos autos 2008.60.00.009643-8, requerendo a remessa a este Juizado de cópia da sentença proferida, bem como indicando a data do trânsito em julgado.

2009.62.01.004396-8 - JENICELIA DE SOUZA BORGES (ADV. MS011336 - REGIS SANTIAGO DE CARVALHO e ADV. MS013331 - WELLINGTON ALBUQUERQUE ASSIS TON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Acolho as emendas à inicial. Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Designo a perícia médica para: 3/11/2010 - 11:50 - PSQUIATRIA - MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO, 356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004595-3 - VALDEMIR GOMES DOS SANTOS (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : Compulsando o processo indicado no termo de prevençãoº (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. O processo 2005.60.00.003308-7 é número originário dos autos 2005.62.01.015523-6 que veio por declínio de competência., cujo pedido e causa de pedir são diversos dos indicados nestes autos. À Secretaria para dar baixa na prevenção. Cite-se.

2009.62.01.004646-5 - NEIDE TENORIO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo as perícias médica e social para: 14/01/2010 - 09:00 - SERVIÇO SOCIAL-SAS - SEC ASSIST SOCIAL - COORD. AÇÃO SOCIAL BASICA-CASB-\*\*\* Será realizada no domicílio do autor \*\*\* 11/02/2010 - 14:00 - ORTOPEDIA-JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). 20/10/2010 - 11:50 - PSQUIATRIA-MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO, 356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se.

2009.62.01.004657-0 - JAMIR DA SILVA FERREIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 29/10/2009 - 16:00 - ORTOPEDIA - JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004664-7 - HERALDO DONIZETI DE OLIVEIRA (ADV. MS012795 - WILLEN SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Solicitem-se informações acerca da litispendência e/ou coisa julgada, utilizando-se de formulário próprio (Provimento COGE Nº 68/2006), à 1ª Vara Federal de Três Lagoas, quanto ao processo nº 2009.60.03.000977-9, bem como o encaminhamento de cópia da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado. Com as informações, tornem os autos conclusos.

2009.62.01.004691-0 - MARLUCE LINS DE ALBUQUERQUE (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/09/2010 - 14:00 - ORTOPEDIA-JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - -

CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). 20/10/2010 - 13:30 - PSQUIIATRIA - MARIZA FELICIO FONTAO - RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004692-1 - JOSE ROBERTO ROMEIRO DO NASCIMENTO (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 12/11/2009 - 14:00 - ORTOPEDIA - JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004695-7 - GESSI NUNES PEREIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 12/11/2009 - 17:00 - ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004696-9 - JOSE GOMES DE LIMA (ADV. SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 12/11/2009 - 17:00 - ORTOPEDIA - JOSÉ TANNOUS. RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004708-1 - VANILDA BARBOSA DE JESUS (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 9/11/2009 - 14:00 - MEDICINA DO TRABALHO-JOSE ROBERTO AMIN. RUA ABRAO JULIO RAHE,2309 - - SANTA FE - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004711-1 - ADAIR ALESSANDRA REZENDE GUIMARAES SAUEIA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 27/10/2010 - 11:00 - PSQUIATRIA-MARIZA FELICIO FONTAO RUA 14 DE JULHO, 356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004714-7 - EVA MACHADO SALGUEIRO (ADV. MS012874 - JOSE HUMBERTO DA SILVA VILARINS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 12/11/2009 - 08:00 - MEDICINA DO TRABALHO-DAVID MIGUEL CARDOSO FILHO -RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO,384 - SALA 122 E 128 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004715-9 - GORETT DUARTE BRAGA BRAZOLIM (ADV. MS012874 - JOSE HUMBERTO DA SILVA VILARINS JUNIOR e ADV. MS012549 - LUCILA APARECIDA PAULINO VILARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 12/11/2009 - 14:30 - ORTOPEDIA-JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004922-3 - VALDIR PEREIRA LINO (ADV. MS012682 - PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : Deixo de apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, diante da necessidade de emenda. Emenda a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de atribuir à causa o valor efetivamente pretendido com a presente ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

2009.62.01.004945-4 - MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. MS010111 - PEDRO RAMIREZ ROCHA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Trata-se de ação de indenização por dano moral movida em face da Caixa Econômica Federal com pedido de antecipação da tutela para retirada do nome da parte autora dos órgãos de proteção ao crédito. Indeferio, porém, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por falta de prova inequívoca. E, mesmo porque, a antecipação sem a prévia oitiva da parte contrária é medida excepcional. Cite-se. Decorrido o prazo da contestação, façam-se os autos conclusos para sentença.

2009.62.01.004946-6 - JOANA DARC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (ADV. MS007693 - LUIZ RENATO ADLER RALHO e ADV. MS011880 - JOSE ANTONIO VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Trata-se de Ação Anulatória de Débito Tributário c/c Declaração de Inexigibilidade de Recolhimento de Contribuição Previdenciária e Repetição do Indébito movida em face da União. Sustenta a parte autora, em síntese, ser micro empresa optante do SIMPLES, cujo regime caracteriza-se pela unificação da arrecadação dos tributos federais, mas, não obstante isso, a parte requerida tem retido o percentual de 11% a título de contribuição previdenciária. Pugna, portanto, pela imediata suspensão da

exigibilidade de recolhimento da aludida contribuição. Decido. Tenho que o pedido de antecipação da tutela merece ser concedido, o que faço com respaldo no reiterado posicionamento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça: TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO OPTANTES PELO SIMPLES. RETENÇÃO DE 11% SOBRE FATURAS. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA. PRECEDENTE DA 1ª SEÇÃO (ERESP 511.001/MG). 1. A Lei 9.317/96 instituiu tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, simplificando o cumprimento de suas obrigações administrativas, tributárias e previdenciárias mediante opção pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições. Por este regime de arrecadação, é efetuado um pagamento único relativo a vários tributos federais, cuja base de cálculo é o faturamento, sobre a qual incide uma alíquota única, ficando a empresa optante dispensada do pagamento das demais contribuições instituídas pela União (art. 3º, § 4º). 2. O sistema de arrecadação destinado aos optantes do SIMPLES não é compatível com o regime de substituição tributária imposto pelo art. 31 da Lei 8.212/91, que constitui “nova sistemática de recolhimento” daquela mesma contribuição destinada à Seguridade Social. A retenção, pelo tomador de serviços, de contribuição sobre o mesmo título e com a mesma finalidade, na forma imposta pelo art. 31 da Lei 8.212/91 e no percentual de 11%, implica supressão do benefício de pagamento unificado destinado às pequenas e microempresas. 3. Aplica-se, na espécie, o princípio da especialidade, visto que há incompatibilidade técnica entre a sistemática de arrecadação da contribuição previdenciária instituída pela Lei 9.711/98, que elegeu as empresas tomadoras de serviço como responsáveis tributários pela retenção de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal, e o regime de unificação de tributos do SIMPLES, adotado pelas pequenas e microempresas (Lei 9.317/96). 4. Recurso especial desprovido. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ 08/08. negroito nosso (RESP 200900455200 RESP - RECURSO ESPECIAL - 1112467 TEORI ALBINO ZAVASCKI - PRIMEIRA SEÇÃO - DJE DATA:21/08/2009). PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RETENÇÃO DE 11% SOBRE FATURAS. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO OPTANTE PELO SIMPLES. IMPOSSIBILIDADE. 1. A Primeira Seção do STJ pacificou-se no sentido de que as empresas prestadoras de serviço optantes pelo Simples não estão sujeitas à retenção do percentual de 11% prevista no art. 31 da Lei 8.212/1991, com redação conferida pela Lei 9.711/1998. 2. Agravo Regimental não provido. (AGA 200802146703 AGA - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 1106846 HERMAN BENJAMIN - SEGUNDA TURMA DJE DATA:25/05/2009). Há prova inequívoca nos autos de que se trata de microempresa optante do Simples Nacional (f. 16-17), evidenciando a ilegalidade da retenção a título de contribuição previdenciária, já que tal regime autoriza a unificação dos tributos federais, de maneira que a exigência do recolhimento configura, em princípio, supressão do benefício de pagamento unificado de tributos destinado às pequenas e microempresas, como visto acima. Defiro, pois, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar à União a imediata suspensão da exigibilidade de recolhimento (retenção), do percentual de 11%, da contribuição previdenciária discutida nesta demanda. Intime-se a União para o imediato cumprimento desta decisão e, no mesmo mandado, cite-se.

2009.62.01.004948-0 - ELZA MARIA FARIA HORA (ADV. MS012272 - MATEUS BORTOLAS e ADV. MS012234 - FELIPE DI BENEDETTO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. A Secretaria para dar baixa na prevenção. Todavia, emenda a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de juntar: um comprovante de residência cadastrado em seu nome atualizado dos últimos três meses (de água, luz ou telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte que constar no comprovante, confirmando a localidade da moradia. Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, havendo necessidade de dilação probatória a fim de verificar a alegada irregularidade das notificações efetuadas. No caso, indispensável a manifestação do réu e ademais a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça consolidou-se no sentido de que o mero ajuizamento de ação pretendendo discutir débitos é insuficiente para obstar a inscrição em cadastros de inadimplentes. Cumprida a diligência ora determinada, cite-se. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se.

2004.60.84.003109-2 - ANTONIO MARQUES VIANNA FILHO (ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do teor das certidões e considerando que o valor arbitrado a título de honorários do defensor dativo deveria corresponder ao mínimo fixado na tabela, tendo sido, porém, solicitado apenas o equivalente a 1/3 do valor da tabela, determino que seja solicitado o valor faltante.

2006.62.01.005510-6 - JOVELINO ALVES DE SOUSA (ADV. MS005288 - IACITA TEREZINHA R. DE AZAMOR) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do Ofício endereçado pelo Sindicato dos Trabalhadores - ASSIBGE, anexado em 16/02/2009. Após, retornem os autos conclusos.

2006.62.01.007467-8 - ADELMO BENEDITO PONTES (ADV. MS007787 - SHEILA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da precatória para oitiva de testemunhas devidamente cumprida e anexada nos presentes autos. Após, retornem conclusos para sentença.

2007.62.01.000518-1 - JOÃO PAULO SANTOS AZAMBUJA (ADV. MS003688 - ANTONIO PIONTI) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Vista ao IBGE pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. em anexo. Após, retornem os autos conclusos

2007.62.01.000521-1 - JOSE MARTINS DIAS (ADV. MS003688 - ANTONIO PIONTI) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Vista ao IBGE pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. em anexo. Após, retornem os autos conclusos.

2007.62.01.000559-4 - RICARDO RIBEIRO MACHADO (ADV. MS011496 - MAGDA CRISTINA VILLANUEVA FRANCO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Verifica-se que o recurso interposto pelo autor é tempestivo, porquanto a publicação da sentença ocorreu no dia 03/02/2009 (terça-feira) e o recurso interposto no dia 13/02/2009 (sexta-feira), em que pese tenha sido interposto dentro do prazo recursal, somente foi anexado 05 (cinco) dias depois, gerando erro deste Juizado ao certificar o trânsito em julgado, sendo assim, providencie-se o cancelamento da certidão de trânsito em julgado e intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo para contra-razões encaminhem-se os autos à Turma Recursal.

2007.62.01.002140-0 - WANDA TONINA DE CARVALHO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : A parte autora interpôs recurso contra sentença de improcedência, proferida de acordo com o art. 285-A, pugnano pela reconsideração da decisão proferida. Indeferio o pedido de reconsideração da decisão. Mantenho os termos da r. sentença proferida pelos seus próprios fundamentos. Considerando que o autor foi intimado da sentença por publicação em 11/07/2007 e o recurso interposto em 20/07/2007, logo, tempestivo. Cite-se o réu para responder ao recurso, nos termos do § 2.º, do art. 285-A, do CPC. Após, encaminhem-se os autos à Turma Recursal. Intime-

se.

2007.62.01.002665-2 - JOSE MARQUES DA SILVA (ADV. MS011386 - FABIO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Reitero o despacho anterior. A ação foi ajuizada em 16/04/2007, objetivando a revisão de benefício previdenciário. Todavia, conforme documento nominado "consulta plenus", o benefício do autor, aposentadoria por tempo de contribuição (NB 103.056.548-9, DIB em 27/01/1997), foi cessado em 11/10/2005 em razão de óbito do titular. Referido benefício deu origem ao benefício de pensão por morte (NB 133.517.804-7), com DIB em 11/10/2005, sendo titular Lessi Maria Marques da Silva. Dessa forma, intime-se o advogado, Fábio Monteiro, OAB/MS 11.386, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se oficiar à OAB para representação contra o patrono deste feito. Após, conclusos.

2007.62.01.003536-7 - LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ (ADV. MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA e ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o levantamento da RPV e o cumprimento da sentença, conforme noticiado pelo INSS, providencie-se a baixa definitiva do presente feito.

2008.62.01.000914-2 - DIVILMAR ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Não obstante, perfilar o entendimento de ser inviável a intimação do recorrente para complementação das custas recolhidas a menor, por configurar hipótese de preclusão consumativa, sendo defeso à parte praticar o mesmo ato processual duas vezes, rendo-me ao posicionamento do egrégio Superior Tribunal de Justiça segundo o qual a insuficiência do preparo não implica a incidência automática da pena de deserção. Desta forma, intime-se o recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo, sob pena de ser considerado deserto o recurso. Intime-se.

2008.62.01.003742-3 - JACINTO CACERES (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Não obstante, perfilar o entendimento de ser inviável a intimação do recorrente para complementação das custas recolhidas a menor, por configurar hipótese de preclusão consumativa, sendo defeso à parte praticar o mesmo ato processual duas vezes, rendo-me ao posicionamento do egrégio Superior Tribunal de Justiça segundo o qual a insuficiência do preparo não implica a incidência automática da pena de deserção. Desta forma, intime-se o recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo, sob pena de ser considerado deserto o recurso. Intime-se.

2009.62.01.001248-0 - LILIANA NASSAR SCALISE (ADV. MS012475 - LUCAS ABES XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Nos termos do § 2º, do art. 285-A, do CPC, mantenho a sentença proferida pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o réu para responder ao recurso. Após, remetam-se à e. Turma Recursal.

2009.62.01.004435-3 - MARIA APARECIDA SILVA AMORIM (ADV. MS010985 - WILLIAN TAPIA VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero o pedido de tutela antecipada, pois o direito vindicado pela autora depende de prova a ser produzida. Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como cópia do processo administrativo da autora. Postergo a análise do pedido de oitiva de testemunhas para após a manifestação do réu e apresentação do processo administrativo. Intimem-se.

2009.62.01.004658-1 - LAUDELCICE APARECIDA DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo 2006.62.01.004818-7, verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade), visto que nestes autos a parte autora juntou documentos atualizados e posteriores à conclusão da perícia judicial realizada naquele processo, pleiteando o restabelecimento de novo benefício de auxílio doença cessado em 05/05/2009. Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: 1) atribuir valor à causa, nos termos do Enunciado 10 da Turma Recursal, segundo o qual o valor da causa deve ser calculado pela soma de doze prestações vincendas e das prestações vencidas atualizadas até a data da propositura da ação. Intime-se.

2009.62.01.004919-3 - OLGA FRANCISCA GABILAN LUIZ (ADV. MS008201 - ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/11/2009 - 07:30 - CARDIOLOGIA - JOSETE GARGIONI ADAME - RUA EDUARDO MACHADO METELLO, 288 - - CHÁCARA CACHOEIRA II - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004921-1 - BARTOLOMEU ERROBIDART (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Depreque-se a realização do levantamento social (Aquidauana-MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se.

2004.60.84.003109-2 - ANTONIO MARQUES VIANNA FILHO (ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do teor das certidões e considerando que o valor arbitrado a título de honorários do defensor dativo deveria corresponder ao mínimo fixado na tabela, tendo sido, porém, solicitado apenas o equivalente a 1/3 do valor da tabela, determino que seja solicitado o valor faltante.

2006.62.01.005510-6 - JOVELINO ALVES DE SOUSA (ADV. MS005288 - IACITA TEREZINHA R. DE AZAMOR) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Abra-se vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do Ofício endereçado pelo Sindicato dos Trabalhadores - ASSIBGE, anexado em 16/02/2009. Após, retornem os autos conclusos.

2006.62.01.007467-8 - ADELMO BENEDITO PONTES (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da precatória para oitiva de testemunhas devidamente cumprida e anexada nos presentes autos. Após, retornem conclusos para sentença.

2007.62.01.000518-1 - JOÃO PAULO SANTOS AZAMBUJA (ADV. MS003688 - ANTONIO PIONTI) X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Vista ao IBGE pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. em anexo. Após, retornem os autos conclusos

2007.62.01.000521-1 - JOSE MARTINS DIAS (ADV. MS003688 - ANTONIO PIONTI) X

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE : Vista ao IBGE pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos juntados pela parte autora às fls. em anexo. Após, retornem os autos conclusos.

2007.62.01.000559-4 - RICARDO RIBEIRO MACHADO (ADV. MS011496 - MAGDA CRISTINA VILLANUEVA FRANCO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Verifica-se que o recurso interposto pelo autor é tempestivo, porquanto a publicação da sentença ocorreu no dia 03/02/2009 (terça-feira) e o recurso interposto no dia 13/02/2009 (sexta-feira), em que pese tenha sido interposto dentro do prazo recursal, somente foi anexado 05 (cinco) dias depois, gerando erro deste Juizado ao certificar o trânsito em julgado, sendo assim, providencie-se o cancelamento da certidão de trânsito em julgado e intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo para contra-razões encaminhem-se os autos à Turma Recursal.

2007.62.01.002140-0 - WANDA TONINA DE CARVALHO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : A parte autora interpôs recurso contra sentença de improcedência, proferida de acordo com o art. 285-A, pugnano pela reconsideração da decisão proferida. Indefero o pedido de reconsideração da decisão. Mantenho os termos da r. sentença proferida pelos seus próprios fundamentos. Considerando que o autor foi intimado da sentença por publicação em 11/07/2007 e o recurso interposto em 20/07/2007, logo, tempestivo. Cite-se o réu para responder ao recurso, nos termos do § 2.º, do art. 285-A, do CPC. Após, encaminhem-se os autos à Turma Recursal. Intime-se.

2007.62.01.002665-2 - JOSE MARQUES DA SILVA (ADV. MS011386 - FABIO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Reitero o despacho anterior. A ação foi ajuizada em 16/04/2007, objetivando a revisão de benefício previdenciário. Todavia, conforme documento nominado "consulta plenus", o benefício do autor, aposentadoria por tempo de contribuição (NB 103.056.548-9, DIB em 27/01/1997), foi cessado em 11/10/2005 em razão de óbito do titular. Referido benefício deu origem ao benefício de pensão por morte (NB 133.517.804-7), com DIB em 11/10/2005, sendo titular Lessi Maria Marques da Silva. Dessa forma, intime-se o advogado, Fábio Monteiro, OAB/MS 11.386, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se oficiar à OAB para representação contra o patrono deste feito. Após, conclusos.

2007.62.01.003536-7 - LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ (ADV. MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA e ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o levantamento da RPV e o cumprimento da sentença, conforme noticiado pelo INSS, providencie-se a baixa definitiva do presente feito.

2008.62.01.000914-2 - DIVILMAR ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Não obstante, perfilar o entendimento de ser inviável a intimação do recorrente para complementação das custas recolhidas a menor, por configurar hipótese de preclusão consumativa, sendo defeso à parte praticar o mesmo ato processual duas vezes, rendo-me ao posicionamento do egrégio Superior Tribunal de Justiça segundo o qual a insuficiência do preparo não implica a incidência automática da pena de deserção. Desta forma, intime-se o recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo, sob pena de ser considerado deserto o recurso. Intime-se.

2008.62.01.003742-3 - JACINTO CACERES (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Não obstante, perfilar o entendimento de ser inviável a intimação do recorrente para complementação das custas recolhidas a menor, por configurar hipótese de preclusão consumativa, sendo defeso à parte praticar o mesmo ato processual duas vezes, rendo-me ao posicionamento do egrégio Superior Tribunal de Justiça segundo o qual a insuficiência do preparo não implica a incidência automática da pena de deserção. Desta forma, intime-se o recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo, sob pena de ser considerado deserto o recurso. Intime-se.

2009.62.01.001248-0 - LILIANA NASSAR SCALISE (ADV. MS012475 - LUCAS ABES XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Nos termos do § 2º, do art. 285-A, do CPC, mantenho a sentença proferida pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o réu para responder ao recurso. Após, remetam-se à e. Turma Recursal.

2009.62.01.004435-3 - MARIA APARECIDA SILVA AMORIM (ADV. MS010985 - WILLIAN TAPIA VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero o pedido de tutela antecipada, pois o direito vindicado pela autora depende de prova a ser produzida. Cite-se o INSS para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como cópia do processo administrativo da autora. Postergo a análise do pedido de oitiva de testemunhas para após a manifestação do réu e apresentação do processo administrativo. Intimem-se.

2009.62.01.004658-1 - LAUDELCICE APARECIDA DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Compulsando o processo 2006.62.01.004818-7, verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, diante da possibilidade de alteração da situação fática nesta espécie de ação (incapacidade), visto que nestes autos a parte autora juntou documentos atualizados e posteriores à conclusão da perícia judicial realizada naquele processo, pleiteando o restabelecimento de novo benefício de auxílio doença cessado em 05/05/2009. Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de: 1) atribuir valor à causa, nos termos do Enunciado 10 da Turma Recursal, segundo o qual o valor da causa deve ser calculado pela soma de doze prestações vincendas e das prestações vencidas atualizadas até a data da propositura da ação. Intime-se.

2009.62.01.004919-3 - OLGA FRANCISCA GABILAN LUIZ (ADV. MS008201 - ANA CLAUDIA PEREIRA LANZARINI LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 23/11/2009 - 07:30 - CARDIOLOGIA - JOSETE GARGIONI ADAME - RUA EDUARDO MACHADO METELLO, 288 - - CHÁCARA CACHOEIRA II - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004921-1 - BARTOLOMEU ERROBIDART (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Depreque-se a realização do levantamento social (Aquidauana-MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se.

2008.62.01.000216-0 - MARCELO RODRIGUES BOMFIM (ADV. MS010604 - MARCELO DALLAMICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Aguardando retirada de ofício para levantamento de valores (PORT. 024/2008/SEMS/GA01).

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é **Aquisição de um trator agrícola 4x4, com no mínimo 105 cv, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0241.224-86/2007/MDA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa PRONAT. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro a empresa:  
**COMID MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 03.151.289/0001-38, Av. Aziz Rasslen, nº 361, Vila Popular, Dourados-MS, CEP 79.822-059, para entregar o item 01 descrito no Anexo I do edital, perfazendo o valor total global de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais).  
Caarapó-MS, 08 de outubro de 2009.  
Mateus Palma de Farias  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009

A Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **165/2009**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **071/2009**, cujo objeto é a **Aquisição de um trator agrícola 4x4, com no mínimo 105 cv, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0241.224-86/2007/MDA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao Programa PRONAT, que foi ADJUDICADO** pelo Pregoeiro à empresa:  
**COMID MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº 03.151.289/0001-38, Av. Aziz Rasslen, nº 361, Vila Popular, Dourados-MS, CEP 79.822-059, para entregar o item 01 descrito no Anexo I do edital, perfazendo o valor total global de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais).  
Caarapó-MS, 08 de outubro de 2009.  
Ramão Alves da Silva  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO** o resultado supra.  
Mateus Palma de Farias  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 218/2009 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 70.651/2009-41

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8621/2003, assim como pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED”**.  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.**  
**DATA: 23/10/2009**  
**HORÁRIO: 14 HORAS**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.  
Campo Grande, 09 de outubro de 2009.

|                                                            |                                                     |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral CECOM | <b>José Guilherme Justino da Silva</b><br>Pregoeiro |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 187/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME no Lote 02 e GTR Comercial Ltda no Lote 03**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.10.2009, conforme Parecer. Registramos que o **Lote 01, cancelado**, fica sem atendimento neste certame.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 190/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Terezinha Zandavalli de Figueiredo – ME**, sendo *homologado e adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.10.2009, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 192/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.10.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 193/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP**, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.10.2009, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                                     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>José Guilherme Justino da Silva</b><br>Pregoeiro |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 195/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Morena Comércio e Serviço Ltda – EPP**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.10.2009, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Mara Iza Arteman</b><br>Pregoeira |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 196/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Terezinha Zandavalli de Figueiredo-ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.10.2009, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Mara Iza Arteman</b><br>Pregoeira |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 054/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto a empresa **Construtora JLC Ltda**, conforme Parecer devidamente *homologado e adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.10.2009.  
Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2009.

|                                                               |                                           |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Luciana Rezende Lopes Silva</b><br>Diretora Geral da CECOM | <b>Mara Iza Arteman</b><br>Presidente CPL |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: **Aquisição de material didático, educativo, esportivo, materiais assistenciais para pessoas em estados de vulnerabilidade, material de expediente e material de processamento de dados para atender o Núcleo Braille. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 23/10/2009 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7255 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 433/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 08 de setembro de 2009.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: **Aquisição de materiais didáticos, educativos e esportivos**, para atender o “Programa Segundo Tempo”. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 23/10/2009 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7255 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 408/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 08 de setembro de 2009.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: **OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender ao “Programa Segundo Tempo”.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (quatorze horas), do dia 23/10/2009 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 406/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 08 de setembro de 2009.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: **OBJETO: Aquisição de produtos de nutrição enteral** para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 26/10/2009 (vinte e seis de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 387/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 08 de setembro de 2009.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009**

A presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “b” do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma no Centro Comunitário para adaptação do Pólo Industrial de Confeção - local: BNH IV Plano/Município de Dourados-MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **MS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ALVENARIA E LIMPEZA LTDA.-ME.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso começa a fluir o prazo recursal, sendo que após seu decurso, será o processo licitatório encaminhado à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação do objeto a empresa retro mencionada, para que dele provenham seus efeitos legais. Processo nº 269/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 25 de setembro de 2009.  
SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N.º 259/2009 - PREGÃO N.º 134/2009.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE – FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 (R 206) - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.02.18.541.00510.2.048-44.90.52 (R 356) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.040-44.90.52 (R 297) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 262) - PROCURADORIA JURÍDICA - DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-44.90.52 (R 33) - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.2.008-44.90.52 (R 110). Vencedora: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPALERIA PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o item: 008, totalizando o valor de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e Trezentos Reais), I. MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA com os itens: 001, 002, 004 e 006, totalizando o valor de R\$ 9.995,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA com os itens: 005 , totalizando o valor de R\$ 9.280,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais) e GIGANEWS COMERCIAL LTDA com os itens: 003, totalizando o valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais). Naviraí – MS, 21 de setembro de 2009.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 259/2009 referente ao Pregão Presencial nº 134/2009 – Marcelo de Brito Vale – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 022/2009. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 259/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2009 – SÔNIA SUEKO KAMITANI YOKORO – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 021/09 e CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 020/09 – GILBERTO ÁLVARO PIMPINATTI – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Gerente Geral Executivo, conforme decretos nº 088/09 e 052/09 – CLECI FORTUNATI DE SOUZA – Gerente de Assistência Social, conforme decreto nº 022/2009 e JOÃO DO CARMO NEVES – Gerente de Meio Ambiente, conforme decreto nº 024/2009.

**REABERTURA DE PRAZO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2009**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 183/2009 ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2009 às 08:15 h (horário local). A correção do edital encontra-se disponível no site [WWW.navirai.ms.gov.br](http://WWW.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 11 de Setembro de 2009.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA SEREM DOADOS PARA A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1376/2008.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:15 H do dia 26/10/2009 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o [edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br), e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail [pllicitacao@gmail.com](mailto:pllicitacao@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Outubro de 2009.

**SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº 003/2009 fica SUSPENSO para análise de impugnações do edital.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Outubro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**Aviso de Resultado de Licitação**

A Associação dos Produtores Familiares do Assentamento Santa Guilhermina, sito em Maracaju/MS, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/2009 realizada em 06/10/09 no Assentamento Santa Guilhermina, onde houve classificação da empresa Roldam Engenharia Ltda, inscrita no Cnpj nº 04.552.641/0001-00 em razão de ter sido a única empresa licitante e ter apresentado proposta com preço global de R\$ 174.988,28 na Tomada de Preços nº 03/2009 cujo objeto é a complementação da rede de água no assentamento Santa Guilhermina, em conformidade com o Convênio CRT/MS nº 34.000/04 firmado entre a Associação, município de Maracaju/MS, Nioaque/MS e INCRA/MS.. Assina: Silvío Preguiça-Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PARA PERMISSÃO Nº 002/2009.  
TIPO: MAIOR OFERTA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2.009**

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação em epígrafe, para permissão remunerada de uso de uma área de terra, com área total de 8,6.517 has, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizado a margem esquerda da Rodovia BR/163, Distrito de Prudência Thomaz, neste Município. As pessoas, física ou jurídica, interessadas poderão adquirir a pasta contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 13/11/2009 as 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Informações à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS ou pelo fone (0\*\*67) 3452-7391 - Ramal 217. Publique-se. Rio Brilhante - MS, 09 de outubro de 2.009

**MODESTO AQUINO FILHO  
PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2009.

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2009 DE 13/08/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **TORNA PÚBLICO**, o resultado do processo supra.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO.

|                             |                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Empresa Classificada</b> | <b>WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.</b>        |
| <b>Valor/hectare</b>        | <b>R\$10,50( dez reais e cinquenta centavos)</b> |

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de Setembro 2.009.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES  
“Presidente Interino C.P.L.J”

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 058/2009 Modalidade Concorrência Pública N.º 003/2009, ficando convocada a licitante WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Santa Rita do Pardo – MS, 08 de Outubro de 2.009.

**ELEDIR BARCELOS DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº 061/2009 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Município de Santa Rita do Pardo/MS **TORNA PÚBLICO** aos interessados, o resultado da licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2009, cujo objeto é prestação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do sul.

Itinerário nº 01 – **R. PRETTE PRIMO TRANSPORTES - ME** - R\$1,90 (um real e noventa centavos), por quilometro rodado;  
Itinerário nº 02– **R. PRETTE PRIMO TRANSPORTES - ME**- R\$1,90 (um real e noventa centavos), por quilometro rodado;  
Itinerário nº 03 - Deserto;

Santa Rita do Pardo- MS, 01 de Outubro de 2009.

**DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente C.P.L.J.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 061/2009 Modalidade Concorrência Pública N.º 004/2009, ficando convocada a licitante R. PRETTE PRIMO TRANSPORTES - ME, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Santa Rita do Pardo – MS, 01 de Outubro de 2.009.

**ELEDIR BARCELOS DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**AGROPECUÁRIA MENTA LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação definitiva da Reserva Legal para área existente de 100,1793 ha, e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 716,8684 ha, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Menta no município de Bandeirantes – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Alexandre Carvalho Cabrera Mano**, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL O Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal, para uma área de existente de 836,7661 hã e o termo de compromisso de restauração de Reserva Legal para uma área inexistente de 306,0043ha, localizada na Fazenda Jauru, no município de Figueirão – MS.

**EDITAL**

**Gabriel Introvini**, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL O Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal, para uma área de existente de 408,0276 ha, localizada na Fazenda Água Branca, no município de Pedro Gomes – MS.

**EDITAL**

**Alfredo Renato Rodrigues da Cunha**, torna público que requereu do IMASUL/ SEMAC-MS, a LIO, para atividade de Carvoejamento, para 30 fornos na Fazenda Estrela D’Alva, em Bonito/MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**ANTÔNIO HUMBERTO ALVES PINTO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Declaração Ambiental para executar a Recuperação de Áreas Degradadas em 6,5173 ha. ao longo da Área de Projeto Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal na Fazenda São Jorge, município de Rio Brilhante-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

**CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento ambiental para avicultura, localizada na Chácara Canela Rod. MS-386 km1, município de Amambai, MS.

**EDITAL**

**DELCINDO AFONSO VILELA**, torna público que requereu ao IMASUL, termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal - TAD, para a Área existente de **173ha 6639m²**, no imóvel da **Fazenda Conquista**, no município de Bandeirantes/MS.

**EDITAL**

**Isaias Bernardo da Silva e Outros**, torna público que requereu ao IMASUL, o Projeto de Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal em 114,6816 ha na Fazenda Desmatel, Município de Bonito / MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

**EDITAL**

**João Maria Caciano**, torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do estado do Mato Grosso do Sul/IMASUL, CERTIFICADO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, oficio numero 065/2009, referente ao processo 016174/TEC/h6116, do reflorestamento na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS em área de 177,6810 hã.

**EDITAL**

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DINIZ - ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a **Licença Prévia** para **Serviço de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos Pesados e Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores**, localizado na Rodovia 463, km 02, em Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Mario Isamu Teruya**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Pervia para Confinamento Bovino, localizado na Fazenda Paraíso (parte), Município de Terenos. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**DECLARAÇÃO**

**SANTOS & PEREIRA LTDA ME**, CNPJ 06.004.084/0001-18, Inscrição Estadual n.º 28.328.906-6, com sede a rua RUA Fernando Ferrari n.º 275,Vila Industrial Dourados MS, declara para os devidos que foram furtados 8 Talões de Notas Fiscais da Empresa acima mencionada Sendo. 03 TALÕES DE NF SÉRIE M1 DE N.º 0001 A 0075, 05 TALÕES DE NF SERIE D1 DE N.º 001 A 250.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor taxa administrativa, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.  
PREGÃO PRESENCIAL 054/2009 - PROCESSO Nº. 5742/2009  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência do contrato, pertencentes a esta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes nos: Anexo VII e Anexo VIII.  
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2009, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).  
AIRTON MOTA  
PREGOEIRO

**EDITAL**

**Siderúrgica Três Lagoas Ltda - SITREL**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para o canteiro de obras, localizada na Rodovia BR 262 – km 27, Fazenda Paraíso, na Zona Rural, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Tecnocell Industrial Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para atividade de fabricação de artefatos de material plástico (Blocos e peças moldadas em EPS – Poliestireno Expansível), localizada na Av. 02, Quadra 5, Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**ZILO FULGÊNCIO ROSSI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento ambiental para avicultura, localizada na Fazenda Aurora Rod. MS-156 km19, município de Amambai, MS.

**ZILIO ÂNGELO BERNARDI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento ambiental para Avicultura, localizada na Sítio Campinas, Região Sertãozinho, município de Amambai-MS.

**Edital de Convocação**

**ANTONIO TONETI**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa e pedagogo, C.I.Rg: 292.860-SSP-MS, CPF: 313.306.571-87, residente na Rua Estrela do Norte, 397, Carandá Bosque I, Campo Grande-MS – CEP: 79032-400. Convoco todos os cidadão de bem, para uma assembléia geral no dia 08 de outubro de 2.009 ( sábado ) as 19:00 na rua Eduardo Machado Metello s/n quadra 08 lote 10X . Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA- REGIONAL MS , Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

**Edital de Convocação**

**Cristiane Dias de Oliveira**, brasileira, casada, psicóloga, residente na rua Presidente Delfim Moreira 376. Vila Almeida, Campo Grande-MS, portadora do RG nº 001.036.034 SSP/MS e CPF n.º827.587.781-49. Convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 18 de outubro de 2.009 ( domingo) às 09:00 horas da manhã na rua Espírito Santo nº 1253. Bairro. Vila Célia. Centro.Campo Grande-MS, para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação Organização Não Governamental Psicólogos Sem Fronteira . Aprovação do Estatuto e Posse da Primeira Diretoria.

**Edital de Convocação**

**Maria do Socorro Zozimo da Silva**, brasileira, casada, médica, residente na rua Nioaque nº 790. B. Santo Amaro. Campo Grande-MS. RG nº519337 Maer-MS e CPF nº224.834.974-20. Convoco todos os cidadão de bem, para uma assembléia geral no dia 11 de outubro de 2.009 ( domingo ) às 10:00 horas da manhã na rua Nioaque nº 790. B. Santo Amaro. Campo Grande-MS, para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Associação Brasileira de Apoio á Saúde e o Social. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO-MS**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que foi registrada uma Única Chapa para concorrer às **ELEIÇÕES** que será realizada no dia **23 (vinte e três)**, de **outubro** do ano em curso **(2009)**, conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.547, página 46 e Diário Corumbaense nº 595, página 09 – classificados, que circularam no dia **22 de setembro de 2009**, os quais constam os seguintes nomes: **DIRETORIA EFETIVA**: Cassiano de Oliveira – Presidente; Reinaldo de Queiroz – Vice-Presidente; Antonio Alves Ferreira – 1º Secretário; Carlos Bento dos Santos – 2º Secretário; Elizeu Assumpção Lopes – 1º Tesoureiro; Ary Helps – 2º Tesoureiro; Paulino de Souza Benevides Filho – Orador Oficial; **CONSELHO FISCAL-EFETIVO**: Oswaldo Garcia, Luiz Carlos dos Santos, Antonio Carlos Pessoa; **CONSELHO FISCAL-SUPLENTE**s: Dorival Inocêncio de Vasconcellos, Roberto Martins Viegas, Josephs Luiz Rossy; **DELEGADOS REPRESENTANTES** junto a **FTI/MS-EFETIVOS**: Rudiney Hermozilla e Raul Diniz Moreno; **SUPLENTE**s: Noelyr Peganha e Amilton Soares. O prazo para impugnação a Candidatos será de **05 (cinco)** dias contados da publicação do presente Edital.

Corumbá-MS. 09 de outubro de 2009.

**CASSIANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE